

EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 046/2026

Contratação nº 118384, Processo nº 202600005003389

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS, LOTE 5.

JUSTIFICATIVA DE EXEQUIBILIDADE

1. DESCONTO GLOBAL SUPERIOR A 25%

O desconto global superior a 25% apresentado na proposta decorre, de forma direta, das cotações de mercado obtidas para diversos insumos, as quais fundamentaram os preços adotados nas composições unitárias.

As reduções identificadas nas composições são consequência natural da atualização dos custos dos insumos, que, com base nas cotações anexadas neste Documento de Exequibilidade, apresentam valores inferiores aos previstos na tabela referencial.

2. DESCONTO NA CURVA A

Em razão dos descontos aplicados aos itens que compõem as composições de custos, tais como equipamentos, caminhões, insumos, BDI e demais componentes do orçamento, verifica-se que determinados itens constantes na Curva A apresentam reduções superiores a 25% em relação aos referenciais adotados.

Contudo, com o objetivo de demonstrar a plena viabilidade dos valores apresentados, foram anexadas ao presente arquivo, bem como à planilha orçamentária, as respectivas cotações de mercado referentes aos principais insumos considerados, além da memória de cálculo relacionada à utilização de equipamentos e caminhões.

Dessa forma, resta evidenciado que os preços ofertados foram definidos a partir de critérios técnicos e de condições operacionais reais da empresa, garantindo a adequada execução dos serviços previstos, sem prejuízo da qualidade e do cumprimento das obrigações contratuais, caracterizando-se, portanto, como valores plenamente exequíveis.

3. BONIFICAÇÕES DE DESPESAS INDIRETAS – BDI

Para a elaboração da composição do BDI, foram observadas as orientações disponibilizadas no portal do SISLOG, relativas ao presente certame, bem como o disposto na portaria aplicável. Portanto, para o BDI foi aplicado somente descontos na parcela de Administração e Lucro, sendo mantido inalterado as demais parcelas que o compõe.

A empresa CCL possui ampla experiência na execução de contratos com objeto idêntico ao ora licitado, detendo conhecimento técnico e operacional consolidado na realização desse tipo de serviço.

Ressalta-se, inclusive, que a empresa mantém atualmente contrato ativo com objeto equivalente, o que reforça sua plena capacidade de execução, bem como a aderência dos custos apresentados à realidade prática de mercado.

Essas experiências demonstram que a proposta apresentada não apenas é exequível, como também está fundamentada em parâmetros reais de execução, validados em contratos em andamento.

O percentual de lucro considerado na composição do BDI foi definido com base no faturamento médio mensal da empresa nos últimos meses, decorrente de contratos em execução, incluindo aqueles mantidos com a GOINFRA e com outros órgãos públicos de elevada relevância.

Tal histórico evidencia a robusta capacidade financeira e operacional da empresa, amplamente comprovada pela execução de contratos de grande porte e elevada complexidade técnica.

Atualmente, a empresa mantém uma carteira de contratos de obras em andamento, economicamente rentáveis e respaldados por clientes de reconhecida solidez e reputação, com adimplência mensal assegurada.

Diante desse cenário, o percentual de lucro adotado no BDI mostra-se plenamente exequível e seguro, uma vez que o faturamento recorrente da empresa garante o equilíbrio econômico-financeiro necessário, possibilitando a adequada absorção dos custos indiretos e assegurando a regular execução contratual, sem prejuízo à rentabilidade do empreendimento.

No que se refere à Administração Central, o percentual adotado decorre da estrutura administrativa da empresa e da racionalização de seus custos fixos, fatores que viabilizam uma gestão eficiente e eficaz.

A empresa dispõe de estrutura administrativa cujos custos são diluídos entre diversos contratos ativos, reduzindo, de forma proporcional, o impacto da Administração Central sobre cada obra. Ademais, a utilização de recursos tecnológicos voltados à gestão, ao controle e à comunicação contribui para o aumento da produtividade e para a redução das despesas operacionais.

Dessa forma, o percentual de Administração Central adotado representa uma condição real, razoável e sustentável de operação, estando plenamente compatível com a capacidade gerencial e operacional da empresa, sem prejuízo à qualidade dos serviços prestados e ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

4. COTAÇÕES

Os insumos que sofreram aplicação de descontos na composição orçamentária encontram-se devidamente respaldados por cotações de mercado, obtidas junto a fornecedores idôneos e atuantes no segmento. Os valores apresentados refletem condições comerciais reais, compatíveis com a prática de mercado, considerando o volume de aquisição, a recorrência de fornecimento, em conjunto com as condições de pagamento, além do relacionamento comercial mantido pela empresa.

Observa-se que determinados itens da planilha orçamentária já contemplam o custo de frete incluso em seus preços unitários, conforme prática adotada na composição.

No que se refere ao fornecimento de cimento, embora conste a indicação de origem como Mozarlândia, ressalta-se que o insumo está inserido no mesmo contexto de fornecimento do lote de Araguapaz, não havendo impacto na formação do preço. O valor considerado trata-se de preço na condição FOB, de modo que a divergência identificada se restringe exclusivamente à nomenclatura da localidade, sem qualquer influência nos custos apresentados.

5. MOMENTO DE TRANSPORTE

Houve alteração exclusivamente no item referente ao distribuidor de material betuminoso, e, portanto, está sendo apresentado a memória de cálculo da diferença de DT na planilha orçamentária.

No que se refere aos demais itens constantes na planilha orçamentária, não foram realizadas alterações nas distâncias de transportes, permanecendo integralmente adotadas as previstas em projeto.

6. MÃO DE OBRA

Não houve modificação nos encargos sociais, nem nos itens incidentes sobre a mão de obra, preservando-se integralmente a metodologia adotada pelos referenciais oficiais.

A única adequação realizada refere-se ao valor da hora do ajudante, que foi equiparado ao valor do servente, em observância à Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

7. EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS

A presente proposta foi estruturada em estrita observância aos critérios de exequibilidade estabelecidos pela GOINFRA, notadamente no que se refere à composição dos custos horários produtivos e improdutivos dos equipamentos, conforme disposto no Capítulo IV do normativo aplicável.

Destaca-se que, nos termos do Art. 18, é admitida a dedução ou redução das parcelas relativas à depreciação e à oportunidade de capital, desde que devidamente comprovada a propriedade dos equipamentos pela licitante. Nesse contexto, esta proponente possui frota própria, depreciados conforme critérios editalícios, bem como estrutura financeira que mitiga o custo de capital imobilizado.

Em razão disso, foram tecnicamente suprimidas/reduzidas as parcelas de depreciação e de oportunidade de capital na composição dos custos horários, tanto produtivos quanto improdutivos, nos termos do Art. 19, o que reflete com fidelidade a realidade econômico-financeira da empresa.

Importante ressaltar que, do ponto de vista estritamente técnico-econômico, a eliminação dessas parcelas permitiria a formação de custos horários significativamente inferiores aos limites referenciais, inclusive com potencial de superação do limite de 25% de desconto estabelecido no Art. 24.

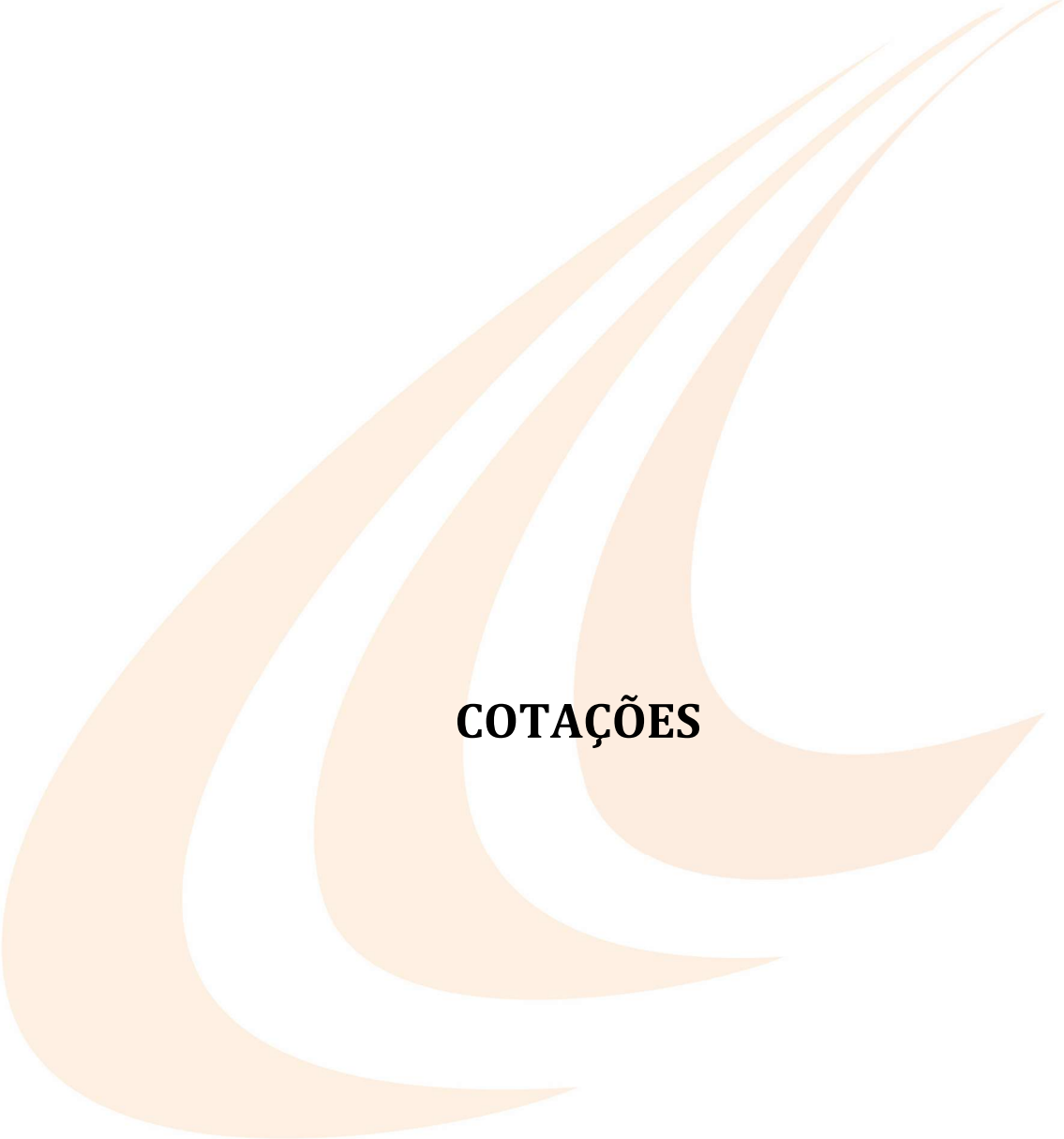
Todavia, em respeito às vedações expressas do edital e visando preservar a conformidade da proposta, esta licitante optou por limitar o desconto aplicado ao custo horário improdutivo ao patamar máximo de 25%, ainda que sua estrutura de custos comportasse redução adicional.

Dessa forma, resta evidenciado que:

- o custo apresentado não decorre de subavaliação ou prática inexecutável, mas sim de eficiência operacional e estrutura patrimonial consolidada;
- existe margem técnica para maior redução de preços, não explorada exclusivamente por imposição normativa;
- o valor proposto encontra-se ancorado em premissas reais, comprováveis e aderentes ao mercado, afastando qualquer presunção de inexecutabilidade.

Por fim, cumpre destacar que todas as demais parcelas do custo horário foram mantidas em conformidade com os parâmetros referenciais da GOINFRA, não havendo qualquer distorção nos elementos vedados de alteração, garantindo-se, assim, a qualidade, a continuidade e a plena capacidade de execução contratual.

Conclusão: a proposta apresentada é plenamente executável, refletindo condições operacionais reais, com aderência às normas do edital e demonstrando, inclusive, conservadorismo na aplicação do desconto máximo permitido para o custo improdutivo.



COTAÇÕES

COTAÇÃO

Número Cotação: 22599620

Data Cotação: 19.03.2026

Data Validade: 31.03.2026

Dados Emissor

100272062 - CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

ALAMEDA DO SAPE, 1984468

SENADOR CANEDO, GO

CNPJ: 02155735000110

Dados Recebedor

100272062 - CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

ALAMEDA DO SAPE, S N

SENADOR CANEDO, GO

CNPJ: 02155735000110

À: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Ref./Projeto:

Email: comprasccl6@gmail.com

Dados Entrega

Tipo de Frete: CIF

Prazo de Entrega:

Gerdaul tem o prazer de cotar os seguintes produtos:

Item	Descrição	Qtd.	Qtd. KG	Dt Solicitada	Preço sem IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI	Carga(ST)	Valor Total
10	VERG CA50 10mm RT 12m 2t NV	17.505,400 KG	17.505,400 KG	19.03.2026	5,401 BRL/KG	19 %	0 %	0,00 %	94.538,02 BRL
Prazo de Pagamento: B014 - Pagamento antecipado com depósito									
20	VERG CA50 8mm RT 12m 1t NV	17.503,160 KG	17.503,160 KG	19.03.2026	5,396 BRL/KG	19 %	0 %	0,00 %	94.445,22 BRL
Prazo de Pagamento: B014 - Pagamento antecipado com depósito									
		TOTAL KG	35.008,560						
								TOTAL	188.983,24 BRL

Termos e Condições Gerais

COTAÇÃO COM PREÇO E FRETE INCLUSO PARA TODO O ESTADO DE GOIAS

Documento assinado digitalmente



LUIS PHELIPE REIS FLEURY

Data: 19/03/2026 10:29:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: B F J REPRESENTACOES LTDA

Telefone: 6232654500 Fax :6232654540

Email: bfj.rep@gmail.com

São Paulo, 16 de março de 2026

Construtora CCL

A/C: Sr. Vicente Trigueiro

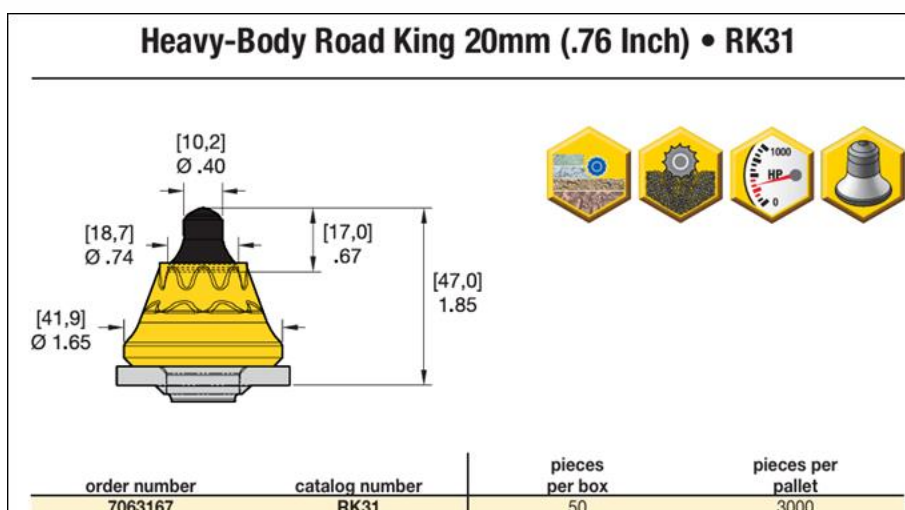
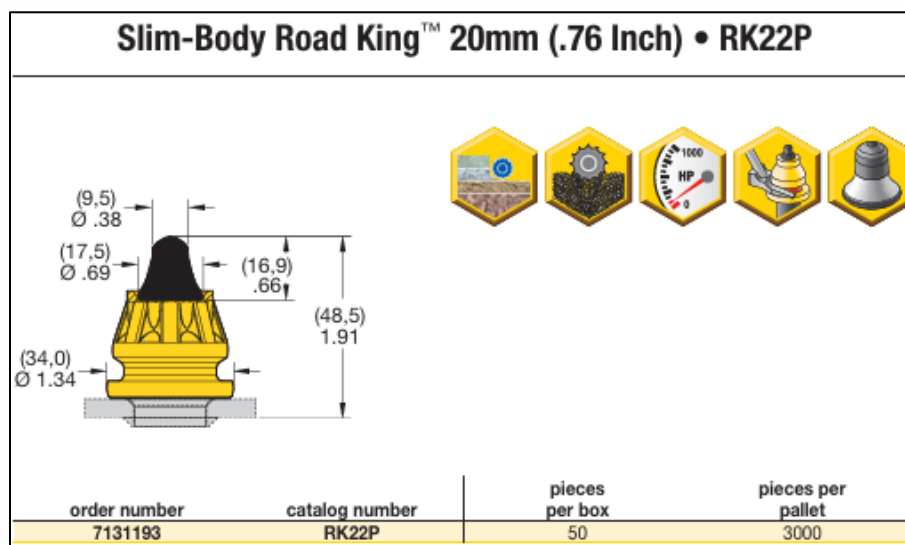
E-mail: vicente.trigueiro@construtoraccl.com.br

Prezado Sr. Vicente,

Conforme alinhado, apresentamos abaixo a cotação formal referente aos itens solicitados.

COTAÇÃO – ITENS PRINCIPAIS

1. MODELOS



Stabilizer King 22mm (.87 Inch) • SK4-01			
			
order number	catalog number	pieces per box	pieces per pallet
6080876	SK4-01	40	2400

Stabilizer King 22mm (.87 Inch) • SK3-01			
			
order number	catalog number	pieces per box	pieces per pallet
6080871	SK3-01	40	2400

2. COTAÇÃO DETALHADA

Item	Descrição	Preço UNIT.	IPI	QTD	TOTAL
7131193	BIT 20mm RK22P (mini-fresadora)	R\$ 34,90	5.20%	17730 PÇS	R\$ 650.953,40
7063167	BIT 20mm RK31 (fresadora)	R\$ 36,90	5.20%	1239 PÇS	R\$ 48.096,50
6080871	BIT 22mm SK3-01 (recicladora)	R\$ 42,90	5,20%	2868 PÇS	R\$ 129.435,14
6080876	BIT 22mm SK4-01 (recicladora)	R\$ 49,90	5,20%	2868 PÇS	R\$ 150.555,09

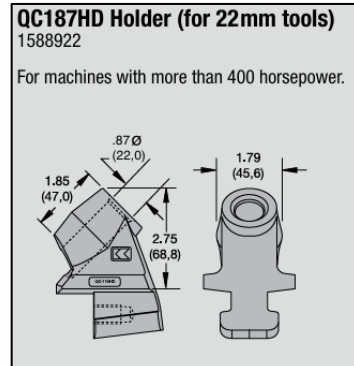
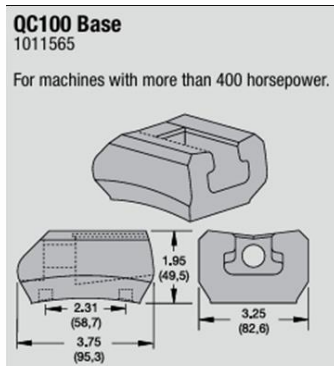
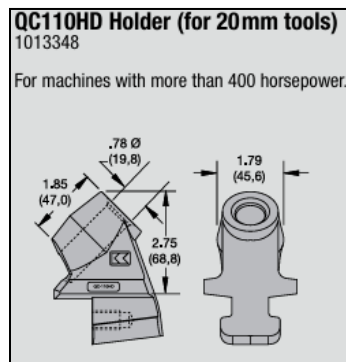
*Disponibilidade imediata nas quantidades informadas.

*Condição de pagamento: 28/56/84 DDL;

*Frete: CIF (PARA GOIÁS);

*Impostos: ICMS incluso (conforme legislação vigente NCM 8207.90.00)

BLOCO E PORTA BIT RM500 (CAT)



Item	Descrição	Preço UNIT.	IPI	QTD	TOTAL
1011565	QC100 BASE (RM500)	R\$ 288,60	3.25%	107 PÇS (ESTOQUE BRASIL)	R\$ 31.883,81
1013348	QC110HD (PORTA BIT) 20mm	R\$ 158.80	3.25%	445 PÇS	R\$ 72.962,65
1588922	QC187HD (PORTA BIT) 22mm	R\$ 170.80	3.25%	445 PÇS	R\$ 78.476,20

***Disponibilidade imediata nas quantidades informadas.**

***Condição de pagamento: 28/56/84 DDL.**

***Frete: CIF.**

***Impostos: ICMS incluso.**

Atenciosamente,

João Lucas dos Santos Rocha
Engenheiro de Vendas LATAM
joao.rocha@kennametal.com
 T +55 19 99918 5581

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO LUCAS DOS SANTOS ROCHA
 Data: 16/03/2026 11:07:33-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kennametal do Brasil Ltda | R. Eduardo Borsari, 1715 | Indaiatuba, SP, BR 13347-320 |
www.kennametal.com



HC DISTRIBUIDORA

HC COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ:24.343.265/0001-50

INC. EST. : 10.749.810-3

ENDEREÇO: GO-040, QD. 02, LT. 07, SETOR BELO HORIZONTE – AP. DE GOIANIA/GO

CEP:74946-643

TELEFONE: 3288-1749

CONSTRUTORA CCL

PREZADO CLIENTE, CONFORME A SOLICITACAO SEQUE OS VALORES A BAIXO.

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CAL HIDRATADA CH1 (20KG)	KG	67000KG	1,50	100.500,00

MATERIAL ENTREGUE EM: ARAGUAPAZ

OBS: VALOR COM FRETE ICLUSO.

MERCADORIA DISPONIVEL

VENDEDOR – BRENDON LOPES 62999831473

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS VALORES PODEM SOFRER
ATERAÇÕES APÓS O PRAZO DE VALIDADE.

24.343.265/0001-50
HC COM. E DIST. DE MAT.
P/ CONSTRUÇÃO EIRELI
AV. NOVO BRASIL S/Nº QD. 02 LT. 07
BELO HORIZONTE - CEP: 74.946-643
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

HC COMERCIO E
DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS
PARA
CON:2434326500
0150

Assinado de forma
digital por HC
COMERCIO E
DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS PARA
CON:24343265000150
Dados: 2026.03.19
11:45:23 -03'00'

19 DE MARÇO de 2026
HC DISTRIBUIDORA AGRADECE!

DECLARAÇÃO DE CASCALHO

Nós da ASSUNÇÃO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI Portadora do CNPJ 17.440.481/0001-59, e-mail: ernane_crixas@hotmail.com, telefone: 6299228-4450, fixada no endereço saindo do município de Crixás pela GO-347 sentido Santa Terezinha de Goiás, percorra aproximadamente 18 km, vira-se a direita em estrada não pavimentada, percorra aproximadamente 4,80 km e estará no local em questão, Crixás (GO), coordenada da cascalheira 14°29'32.4"S 49°45'27.0"W.

Declaramos possuir área de cascalho e temos interesse em disponibilizar o material à empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, CNPJ 02.155.735/0001-10, limitadas ao valor de R\$ 7,90 por viagem de caminhão de 10 m³. Pagamento à vista e antecipado, disponibilizando a quantidade necessária de cascalho com finalidade para a execução obra de manutenção e conservação a serviço da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

Crixás-GO, 10 de março de 2026


Assunção Locações
CNPJ 17.440.481/0001-59

17.440.481/0001-59
ASSUNÇÃO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA

**ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO (INTEGRAÇÃO) ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A): ANDRÉA VULCANIS**SUBSECRETÁRIO(A):** ROBSON DISARZ**SUPERINTENDENTE(A):** MARCELO BERNARDI VALERIUS**Processo:** 20238869**Nº Registro** 2024943**Válida até:** 05/04/2029

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR**CPF/CNPJ:** 17.440.481/0001-59**NOME/RAZÃO SOCIAL:** ASSUNÇÃO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**EMPREENDIMENTO****CPF/CNPJ:** 17.440.481/0001-59**NOME/RAZÃO SOCIAL:** ASSUNÇÃO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI - ANM Nº 861.068/2015 - ÁREA 48,78 HA**ENDEREÇO:** SAINDO DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS PELA GO-347 SENTIDO SANTA TEREZINHA DE GOIÁS, PERCORRA APROXIMADAMENTE 18 KM, VIRA-SE A DIREITA EM ESTRADA NÃO PAVIMENTA, PERCORRA APROXIMADAMENTE 4,80 KM E ESTARÁ NO LOCAL EM QUESTÃO., CRIXÁS (GO)**REPRESENTANTE LEGAL****CPF/CNPJ:** 960.542.201-87**NOME/RAZÃO SOCIAL:** ERNANE ASSUNÇÃO FERNANDES**ATIVIDADES REGISTRADAS****EXTRAÇÃO/DRAGAGEM DE AREIA E CASCALHO EM CURSO HÍDRICO/MANANCIAL**

Produção Bruta : 9.800,00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
FLÁVIA ESTANISLAU ROSA LEITE PEIXOTO	750.847.321-34	1019173815	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
MARCOS PAULO DOS SANTOS	805.893.161-68	80589316168	CRT 01 - CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
MARCELO MEDEIROS BITTENCOURT	282.933.041-20	3400	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA

AUTORIZAÇÕES

FICA AUTORIZADA A INTERVENÇÃO EM CURSO D'ÁGUA PARA FINS DE RETIRADA DO MATERIAL DEPOSITADO NOS PONTOS DE DESCARGA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

FICA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTINADAS AO DISCIPLINAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL, DESDE QUE NÃO HAJA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

FICA AUTORIZADA A INTERVENÇÃO EM CURSO D'ÁGUA PARA FINS DE RETIRADA DO MATERIAL DEPOSITADO NOS PONTOS DE DESCARGA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO.

FICA AUTORIZADA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O BOMBEAMENTO DA POLPA.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DOS CAMINHOS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE NA APP.

FICA AUTORIZADA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A ATRACAÇÃO DA BARCAÇA OU Balsa.

FICAM AUTORIZADAS AS AÇÕES QUE PROMOVAM A ESTABILIZAÇÃO DAS MARGENS NOS PONTOS DE ATRACAÇÃO DESDE QUE NÃO OCORRA A IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO COM O USO DE CONCRETO, CIMENTO E AFINS.

VEDAÇÕES

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE DOMÍNIO PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM ZONA(S) DE AMORTECIMENTO DE UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE DOMÍNIO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM ÁREA(S) DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE NO INTERIOR DA ZONA DE AMORTECIMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO DEFINIDA EM PLANO DE MANEJO OU, NA AUSÊNCIA DESTA, NO LIMITE DE ATÉ 2.000 (DOIS MIL) METROS DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE NO INTERIOR DE RESERVA(S) PARTICULAR(ES) DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN) ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 2.000 (DOIS MIL) METROS DE MONUMENTO(S) OU PAISAGEM(ENS) NATURAL(IS) NOTÁVEL(IS) (CACHOEIRA, CÂNION, PRAIA DE RIO OU PONTO TURÍSTICO NÃO DEFINIDO COMO UNIDADE DE CONSERVAÇÃO), DEFINIDOS COMO DE ESPECIAL PROTEÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 23, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE A UMA DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 250 METROS DE CAVIDADES NATURAIS SEM A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO QUE ATESTE, POR MEIO EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A AUSÊNCIA DE CAVIDADES NATURAIS SUBTERRÂNEAS.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) EM RESERVA LEGAL (RL).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM ÁREA(S) URBANA(S) E/OU ÁREA(S) DE EXPANSÃO URBANA DEFINIDA(S) NO(S) PLANO(S) DIRETOR(ES) DO(S) MUNICÍPIO(S) OU, NA AUSÊNCIA DESTA(S), A UMA DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 1.000 METROS DE NÚCLEOS HABITACIONAIS.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SÍTIO(S) E MONUMENTO(S) DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, PALEONTOLÓGICO, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM TERRITÓRIO(S) QUILOMBOLA(S).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM ASSENTAMENTO(S) RURAL(IS).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE DENTRO DO(S) LIMITE(S) DE ZONA(S) DE PROTEÇÃO E/OU ÁREA DE SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A DUTO(S) E/OU CANAL(AIS), INCLUINDO SUA(S) FAIXA(S) DE SERVIDÃO (OLEODUTO, GASODUTO, POLIDUTO, CARBODUTO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, MINERODUTO, ADUTORAS, CABOS SUBTERRÂNEOS E OUTROS) PRÉ-EXISTENTE(S).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A RODOVIA(S), ESTRADA(S) E ACESSO(S) PRÉ-EXISTENTE(S), E SUA(S) FAIXA(S) DE SERVIDÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A FERROVIA(S) PRÉ-EXISTENTE(S), E SUA(S) FAIXA(S) DE SERVIDÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A LINHA(S) DE TRANSMISSÃO PRÉ-EXISTENTE(S).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A BARRAGEM(ENS) E RESERVATÓRIO(S) PRÉ-EXISTENTE(S).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM COM TORRES DE COMUNICAÇÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A PROJETO(S) PREVISTO(S) EM PLANO(S) E OU PROGRAMA(S) GOVERNAMENTAL(IS) APROVADO(S).

FICA VEDADA A DESCARGA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PROPRIETÁRIO.

FICA VEDADO O ABANDONO DAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO QUE FORAM DESMOBILIZADAS E QUE NÃO TIVERAM DESTINAÇÃO ALTERNATIVA.

FICA VEDADA A DESCARGA DA DRENAGEM PLUVIAL EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PROPRIETÁRIO.

FICA VEDADO, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS PELO EMPREENDIMENTO EM CORPOS HÍDRICOS (RIOS, RIBEIRÕES, CÓRREGOS, LAGOS E AFINS).

FICA VEDADO, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, A QUEIMA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS A CÉU ABERTO.

FICA VEDADA A DESTINAÇÃO DIRETA DOS EFLUENTES, INCLUINDO O ESGOTO SANITÁRIO, EM FOSSA RUDIMENTAR, POÇOS, BURACOS OU QUALQUER OUTRA FORMA QUE NÃO OCORRA O TRATAMENTO PRÉVIO.

FICA VEDADO O LANÇAMENTO (DESTINAÇÃO FINAL) DE EFLUENTES, INCLUSIVE ESGOTO SANITÁRIO, EM CURSOS D'ÁGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.

FICA VEDADA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SEM MECANISMO DE SEDIMENTAÇÃO, REDUÇÃO DA VELOCIDADE E VAZÕES DA ÁGUA DE RETORNO.

FICA VEDADA, EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS OPERACIONAIS QUE POSSUAM ALTERNATIVAS LOCACIONAIS, COMO OS EQUIPAMENTOS DE PENEIRAMENTO, PÁTIOS DE ESTOQUE E DRENAGEM, ESTACIONAMENTOS, ETC.

FICA VEDADA A ATIVIDADE DE REVOLVIMENTO, DESAGREGAÇÃO E SUCCÃO DO MINÉRIO NOS LEITOS DOS CURSOS D'ÁGUA (DRAGAGEM) E RETORNO DE ÁGUA (DESCARGA) EM CONDIÇÕES QUE POSSA PREJUDICAR O ABASTECIMENTO PÚBLICO E OU PRIVADO DE ÁGUA E OU DANOS A ATIVIDADES ECONÔMICAS (PISCICULTURA, BALNEÁRIOS, RECREAÇÃO, PESCA ETC.) E DE LAZER A JUSANTE.

FICA VEDADA A ATIVIDADE DE REVOLVIMENTO, DESAGREGAÇÃO E SUCCÃO DO MINÉRIO NOS LEITOS DOS CURSOS D'ÁGUA (DRAGAGEM) E RETORNO DE ÁGUA (DESCARGA) EM CONDIÇÕES QUE POSSA CAUSAR A DISPERSÃO DE POLUENTES.

FICA VEDADA A ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE AREIA EM DISTÂNCIAS MÍNIMAS DAS MARGENS DOS RIOS, DE BARRAS DE SEDIMENTOS E DE ILHAS:
I - 2 METROS NOS CURSOS DE ÁGUA COM LARGURA DE LEITO MÉDIO INFERIOR A 20 METROS.
II - 5 METROS, NOS CURSOS DE ÁGUA COM LARGURA DE LEITO MÉDIO INFERIOR A 50 METROS.
III - 20 METROS, NOS CURSOS DE ÁGUA COM LARGURA DO LEITO MÉDIO SUPERIOR A 50 (CINQUENTA) E INFERIOR A 60 (SESSENTA) METROS;
IV - 1/3 (UM TERÇO) DA LARGURA DO LEITO MÉDIO NOS CURSOS DE ÁGUA COM LARGURA SUPERIOR A 60 (SESSENTA) METROS E INFERIOR A 150 (CENTO E CINQUENTA) METROS;
V - 50 (CINQUENTA) METROS NOS CURSOS DE ÁGUA COM LARGURA DO LEITO MÉDIO IGUAL OU SUPERIOR A 150 (CENTO E CINQUENTA).

FICA VEDADA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DURANTE PERÍODO DE REPRODUÇÃO DOS PEIXES (PIRACEMA) CONFORME SUGERIDO PELAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO IBAMA Nº 25 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009, Nº 12 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011 E Nº 13 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011 QUE ESTABELECEM NORMAS PARA A GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS.

FICA VEDADA A REALIZAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE AREIA (DRAGAGEM) EM HORÁRIOS NOTURNOS ENTRE 18H E 06H BEM COMO AOS SÁBADOS A PARTIR DAS 12H ATÉ A SEGUNDA-FEIRA AS 6H, BEM COMO EM FERIADOS QUANDO ESTAS ESTIVEREM LOCALIZADAS A UMA DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 1 KM (UM QUILOMETRO) DE NÚCLEOS HABITACIONAIS.

FICA VEDADA A ATIVIDADE DE REVOLVIMENTO, DESAGREGAÇÃO E SUCCÃO DO MINÉRIO NOS LEITOS DOS CURSOS D'ÁGUA COM EQUIPAMENTO PARA EMPOLPAMENTO SEM MEDIDOR DE PRESSÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO AJUSTADO PARA INTERROMPER A OPERAÇÃO QUANDO ATINGIR O MATERIAL CONSOLIDADO.

FICA VEDADA A DRAGAGEM DE ILHAS FLUVIAIS QUE CONTENHAM VEGETAÇÃO NATIVA, EXCETUANDO-SE BANCOS DE AREIA CONSTITUÍDOS EM RAZÃO DE ENCHENTES OU CHEIAS DE RIOS E PROCESSOS NATURAIS DE ASSOREAMENTO.

FICA VEDADA A EXTRAÇÃO EM PROFUNDIDADE SUPERIOR NECESSÁRIA PARA A MANUTENÇÃO DA CAMADA DE 1 (UM) METRO ACIMA DO BEDROCK AO LONGO DO TRECHO A SER MINERADO.

FICA VEDADA A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER SISTEMA DE ESCARIFICAÇÃO.

FICA VEDADO A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NO PROCESSO DE SEPARAÇÃO DO DIAMANTE.

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A EXTRAÇÃO DE OURO JUNTO À EXTRAÇÃO DE AREIA.

FICA VEDADA A CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEA SEM OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO OU DISPENSA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICO PARA ESTE FIM.

CONDICIONANTES GERAIS

- 1 A PRESENTE LICENÇA NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
- 2 A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, IMEDIATAMENTE, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
- 3 A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES E AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTA LICENÇA, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DA LICENÇA; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DA LICENÇA.
- 4 A UTILIZAÇÃO DE ÁREAS DE EMPRÉSTIMO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÁ OCORRER A PARTIR DE ÁREAS LICENCIADAS.
- 5 AS ALTERAÇÕES OU AMPLIAÇÕES DO EMPREENDIMENTO ESTÃO SUJEITOS À PRÉVIA LICENÇA DE AMPLIAÇÃO OU ALTERAÇÃO, EXCETO QUANDO HOUVER AUMENTO DE PRODUTIVIDADE SEM AMPLIAÇÃO OU REALIZAÇÃO DE OBRA OU INTERFERÊNCIA NO MEIO AMBIENTE.
- 6 DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DA LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.
- 7 EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.
- 8 EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR IMEDIATAMENTE.
- 9 EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.
- 10 ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABELAR-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.
- 11 ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUE NÃO SEJAM AS EXPRESSAMENTE ACIMA MENCIONADAS.
- 12 FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS LICENCIADAS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE GARANTAM MAIOR EFICIÊNCIA AMBIENTAL DESDE QUE NÃO ENVOLVA ADICIONALIDADE DE IMPACTOS AMBIENTAIS.
- 13 FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DOS CAMINHOS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE NA APP
- 14 FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM SÍTIOS E MONUMENTOS DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, PALEONTOLÓGICO, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL TOMBADOS, REGISTRADOS E/OU VALORADOS PELO IPHAN, SEM ANUÊNCIA PRÉVIA DA AUTORIDADE COMPETENTE.
- 15 FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM SÍTIOS QUE CONTEMPLAM PAISAGENS TOMBADAS, PAISAGENS NATURAIS RECONHECIDAS OFICIALMENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
- 16 FICA VEDADO O CARREAMENTO DE SEDIMENTOS PARA CURSOS D'ÁGUA.
- 17 IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTA LICENÇA DEVERÃO SER INFORMADOS IMEDIATAMENTE À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NECESSÁRIAS.

18	INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS.
19	INFORMAR À SEMAD QUANDO INICIAR A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
20	NO CASO DE COMERCIALIZAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE ATIVIDADES FORA DA ADA DO EMPREENDIMENTO, DE AREIA, ARGILA OU QUAISQUER BENS MINERAIS DECORRENTES DA OBRA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE OU DE SUA MANUTENÇÃO, DEVERÁ SER OBTIDA AUTORIZAÇÃO DA ANM - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO.
21	NÃO É PERMITIDA A EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO AUTORIZADOS NESTA LICENÇA.
22	O ENCERRAMENTO OU SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES SOMENTE PODERÁ OCORRER APÓS AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, DEVENDO SER APRESENTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO DESCOMISSIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO OU MEDIDAS DE MANUTENÇÃO, DURANTE A FASE DE SUSPENSÃO, QUE GARANTAM A QUALIDADE AMBIENTAL.
23	ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS, CORRETA RELAÇÃO COM A COMUNIDADE, SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS, CAVIDADES NATURAIS, CONSERVAÇÃO DOS HABITATS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.
24	PARA O CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES OS RELATÓRIOS, LAUDOS E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO SER ASSINADOS PELO(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) HABILITADO(S), COM IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART (SEMPRE QUE APLICÁVEL).
25	PROMOVER A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PRODUZIDOS NA FASE DE INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
26	QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VIER A OCORRER NO PROJETO, A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, ACOMPANHADA DE ANÁLISE SOBRE ALTERAÇÕES QUE DECORRERÃO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS AVALIADOS.
27	QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DEVERÁ SER OBJETO DE OUTRA LICENÇA AMBIENTAL.
28	REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.

29	TODOS OS MAPAS E INFORMAÇÕES EXIGIDAS COM ESSE CONTEÚDO DEVERÃO SER APRESENTADOS GEORREFERENCIADOS COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS, SISTEMA DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000, LEGENDADOS, EM CORES E EM ESCALA COMPATÍVEL COM O NÍVEL DO DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS MANEJADOS E ADEQUADOS PARA A ÁREA DE INFLUÊNCIA. OS MAPAS DEVEM CONTER REFERÊNCIA, CARIMBO COM NÚMERO DO DESENHO, AUTOR, PROPRIETÁRIO, DATA E ORIENTAÇÃO GEOGRÁFICA. FIGURAS, TABELAS E ANEXOS DEVEM SER REFERENCIADOS AO LONGO DO TEXTO SEQUENCIAL, BEM COMO SERÃO APRESENTADOS NA ORDEM PELA QUAL SÃO DESCRITOS NOS RELATÓRIOS TÉCNICOS OU ESTUDOS. AS FIGURAS (FOTOS, MAPAS, ESQUEMAS), TABELAS E QUADROS DEVEM CONTER TÍTULO NUMERADO E AUTOEXPLICATIVO, BEM COMO LEGENDAS E SIMBOLOGIAS, QUANDO FOR O CASO, ALÉM DA DESCRIÇÃO DA FONTE DAS INFORMAÇÕES, EXTERNA E INTERNA. OS GRÁFICOS, FIGURAS E DESENHOS CONSTANTES DO RELATÓRIO DEVEM SER ENTREGUES A SEMAD EM FORMATO .JPG, EM ALTA RESOLUÇÃO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS DA ABNT, QUANDO EXISTENTES, PARA SUA ELABORAÇÃO. O RELATÓRIO E AS PLANTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM FORMATO DIGITAL .PDF. TODOS OS ARQUIVOS VETORIAIS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DEVEM SER ENTREGUES À SEMAD COM AS EXTENSÕES .SHP, .SHX, .DBF E .PRJ EM SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS E DATUM SIRGAS 2000.
----	---

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

PRAZO

30	A(S) MÁQUINA(S), VEÍCULO(S) E EQUIPAMENTO(S) UTILIZADO(S) PELO EMPREENDIMENTO DEVEM SER OPERADAS, CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE E COM AS MANUTENÇÕES PERIÓDICAS EM DIA.	
31	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A IMPLANTAÇÃO E CONFORMIDADE SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE DA CORTINA VEGETAL. PRAZO: EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A IMPLANTAÇÃO.	05/04/2029
32	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ATENDENDO MEDIDA COMPENSATÓRIA NA PROPORÇÃO DE 2 HECTARES RECUPERADOS PARA CADA UM (OU MENOR QUE UM) QUE VIER A SER OCUPADO COM AS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DO EMPREENDIMENTO E RESPECTIVOS ACESSOS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO.	05/04/2025
33	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO QUE ATESTE, POR MEIO EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A DESMOBILIZAÇÃO DE TODAS AS ESTRUTURAS INSTALADAS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E SOBRE A RECUPERAÇÃO DA APP. PRAZO: 1 (UMA) VEZ A CADA 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS).	05/04/2025
34	DURANTE O PERÍODO DE OPERAÇÃO, AS MARGENS DEVERÃO SER MONITORADAS E, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, DEVERÃO SER IMPLANTADAS, DE IMEDIATO, MEDIDAS EFETIVAS DE RECUPERAÇÃO PARA OS TRECHOS IMPACTADOS.	
35	EFETUAR A COMPENSAÇÃO AMBIENTAL RELATIVA ÀS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA PROPORÇÃO DE 2 HECTARES DE VEGETAÇÃO DE APP RECUPERADOS PARA CADA UM (OU MENOR QUE UM) QUE VIER A SER OCUPADO COM AS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DO EMPREENDIMENTO E RESPECTIVOS ACESSOS. A RECUPERAÇÃO DEVERÁ ESTAR IMPLEMENTADA NO PRAZO DE 1 (UM) ANO, DEVENDO SER EFETUADA MANUTENÇÃO ATÉ INTEGRAL RECUPERAÇÃO.	
36	EFETUAR O CONTROLE DE RUÍDO EM FUNÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, CONFORME ESPECIFICADO PELOS FABRICANTES E OBEDECENDO ÀS NORMAS BRASILEIRAS (NOTADAMENTE A NBR 10151/19). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO, OU SEJA, COM A SUA MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO EM DIA.	
37	EM CASO DE MORTANDADE DE PEIXES E OUTROS ANIMAIS AQUÁTICOS O INTERESSADO DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE A SEMAD, BEM COMO APRESENTAR LAUDO COM AS POSSÍVEIS CAUSAS. HAVENDO CAUSA VINCULADA DIRETAMENTE COM O EMPREENDIMENTO O EMPREENDEDOR DEVERÁ AGIR IMEDIATAMENTE PARA FAZER CESSAR E INTERROMPER A AÇÃO CAUSAL.	
38	EM CURSOS D'ÁGUA COM HIDROVIAS E NAVEGAÇÃO COMERCIAL E DE TRANSPORTE DE PESSOAS, INFORMAR, IMEDIATAMENTE APÓS A EMISSÃO DESTA LICENÇA/REGISTRO, A JURISDIÇÃO DA CAPITANIA DOS PORTOS A EXISTÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, CONFORME NORMA 11/DPC OU OUTRA NORMA QUE A VENHA SUBSTITUIR.	
39	ESTA LICENÇA NÃO REGULARIZA O EMPREENDIMENTO CASO EXISTA PONTO(S) DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO AÉREO MENOR QUE 15M³.	
40	ESTA LICENÇA NÃO REGULARIZA O EMPREENDIMENTO CASO EXISTA ALMOXARIFADO DE PRODUTOS PERIGOSOS.	

- 41 ESTA LICENÇA NÃO REGULARIZA O EMPREENDIMENTO CASO EXISTA OFICINA(S) DE MANUTENÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS.
- 42 ESTA LICENÇA NÃO REGULARIZA O EMPREENDIMENTO CASO EXISTA PÁTIO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.
- 43 ESTA LICENÇA NÃO REGULARIZA O EMPREENDIMENTO CASO EXISTA TALUDES ORIGINADOS A PARTIR DE CORTES E OU ATERROS SEM CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS E DESESTABILIZAÇÃO.
- 44 ESTA LICENÇA NÃO REGULARIZA O EMPREENDIMENTO CASO EXISTA TALUDES ORIGINADOS A PARTIR DE CORTES E OU ATERROS SEM MEDIDAS DE ESTABILIZAÇÃO.
- 45 ESTA LICENÇA NÃO REGULARIZA O EMPREENDIMENTO CASO TENHA OCORRIDO A ABERTURA DE ACESSO(S) SEM PAVIMENTAÇÃO PARA USO PERMANENTE COM ATERRAMENTO DE CURSO D'ÁGUA PARA VIABILIZAR A PASSAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.
- 46 ESTA LICENÇA NÃO REGULARIZA O EMPREENDIMENTO CASO TENHA OCORRIDO A ABERTURA DE ACESSO(S) SEM PAVIMENTAÇÃO PARA USO TEMPORÁRIO.
- 47 ESTA LICENÇA NÃO REGULARIZA O EMPREENDIMENTO CASO TENHA OCORRIDO A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E OU DESMOBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO TEMPORÁRIAS.
- 48 ESTA LICENÇA NÃO REGULARIZA O EMPREENDIMENTO CASO TENHA OCORRIDO A DESTINAÇÃO DE MATERIAL DE EXCEDENTE (BOTA FORA).
- 49 ESTA LICENÇA NÃO REGULARIZA O EMPREENDIMENTO CASO TENHA OCORRIDO A EXTRAÇÃO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.
- 50 GERENCIAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS DURANTE AS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE E PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), A SER ELABORADO E EXECUTADO PELO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO. (A SEMAD PODERÁ SOLICITAR O PGRS A QUALQUER MOMENTO, BEM COMO O REGISTRO DE SUA EXECUÇÃO, A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO).
- 51 IMPLANTAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES SANITÁRIOS PARA ATENDER TODAS AS ESTRUTURAS GERADORAS DESSE TIPO DE EFLUENTE. SUGERE-SE A NORMA ABNT NBR 13969 E OUTRAS.
- 52 IMPLANTAR E MANTER CORTINA VEGETAL EM TORNO DO PÁTIO DE OPERAÇÕES ATÉ A DESATIVAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
- 53 IMPLANTAR SISTEMA DE DISCIPLINAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL NOS ACESSOS SEM PAVIMENTAÇÃO ABERTOS A SEREM UTILIZADOS PELO EMPREENDIMENTO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS COM O OBJETIVO DE REDUZIR A VELOCIDADE DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E FAVORECER A INFILTRAÇÃO. SUGERE-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS CURVAS EM NÍVEL, BARRAGINHAS OU CACIMBAS, CAIXAS RETENTORAS DE SÓLIDOS ENTRE OUTRAS.
- 54 O INTERESSADO DEVE DESMOBILIZAR TODAS AS ESTRUTURAS DO EMPREENDIMENTO INSTALADAS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E EFETIVAR SUA RECUPERAÇÃO INTEGRAL, COM INÍCIO EM 6 (SEIS MESES) E CONCLUSÃO NO PRAZO DE ATÉ 2 (DOIS) ANOS.
- 55 O TRANSPORTE DO MINÉRIO DEVE SER FEITO SOMENTE EM VEÍCULOS EQUIPADOS COM COBERTURA COMO, POR EXEMPLO, LONAS E AS MANUTENÇÕES DEVEM SER REALIZADAS CONFORME PERIODICIDADE INFORMADA PELO FABRICANTE DO VEÍCULO.
- 56 REALIZAR CONTROLE DE EMISSÃO DE POEIRAS E PARTICULADOS NA ÁREA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE AO LONGO DOS ACESSOS.

GEOMETRIAS

GEOMETRIA EXTRA: PRAD

LIMITE DO IMÓVEL RURAL IMÓVEL RURAL (GO-5206404-030C.239D.7A3C.4EFC.B27F.81A0.2DD9.EB97) - FAZENDA NOSSA SENHORA DA PENHA

POLIGONAL DA ÁREA DA PROPRIEDADE

POLIGONAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA (AI) DO EMPREENDIMENTO

POLIGONAL DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO IMÓVEL, SE POSSUIR

POLIGONAL DA ÁREA DE RESERVA LEGAL DO IMÓVEL, SE HOUVER

POLIGONAL(IS) DA(S) ÁREA(S) A SEREM ESTOQUE DE MINÉRIO

POLIGONAL(IS) DA(S) ÁREA(S) DE REJEITO E/OU ESTÉRIL

POLÍGONO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) PELO EMPREENDIMENTO

POLÍGONO DO LIMITE DO EMPREENDIMENTO

POLÍGONO DOS ACESSOS SEM PAVIMENTAÇÃO PARA USO PERMANENTE.

POLÍGONO(S) DAS ÁREAS A SEREM LAVRADAS.

POLÍGONO(S) DA(S) CAIXA(S) DE AREIA

POLÍGONO(S) DOS LIMITES AUTORIZADOS PELA ANM

RESERVA LEGAL AVERBADA E RESERVA LEGAL PROPOSTA NO CAR

TRAÇADO DO ACESSO EXTERNO AO EMPREENDIMENTO ATÉ A VIA PRINCIPAL (RODOVIA, ESTRADA VICINAL OU RUA)



Visualize no mapa

Endereço para visualizar: <https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/geo.mago?ca=3BHGQYONZH304D>

OS PARÂMETROS/DADOS/INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO REQUERENTE, NÃO PASSANDO POR VALIDAÇÃO DA SEMAD.

NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S) ANM INFORMADO(S): 861.068/2015

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

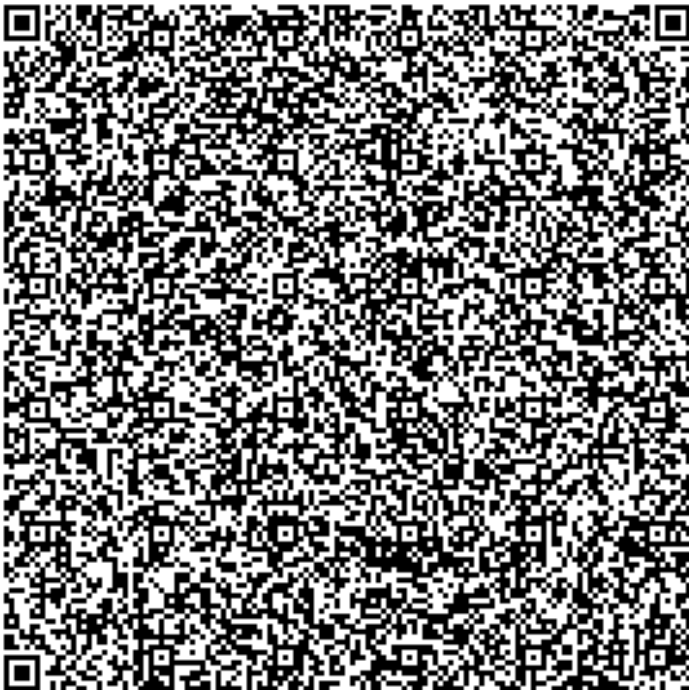
Código de Autenticação: **3BHGQYONZH304D**

Documento emitido em: **5 de Abril de 2024 às 12:08:41**

Endereço para validação: <https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=3BHGQYONZH304D&t=LIC>



Valide com um
smartphone



PROPOSTA COMERCIAL



Prezado Sr. Rogerio,

273J.02/2026

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ 02.155.735/0001-10

Segue nossa proposta comercial com preços e condições para fornecimento de Produtos Asfálticos.

ORIGEM	ICMS	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO / TON	CONDIÇÕES PAGAMENTO	TIPO DE VEÍCULO	RETIRADA EM
SENADOR CANEDO - GO	19%	RR-2C E	R\$ 3.366,68	À VISTA ANTECIPADO	CARRETA	(FOB) SENADOR CANEDO - GO
		RR-1C	R\$ 2.273,96			
		EAI	R\$ 1.943,97			
		RL-1C	R\$ 2.553,78			
		CAP 50/70	R\$ 3.260,00			

FRETE (CIF)
ARAGUAPAZ - (GO): R\$159,00/TON

Pedidos:

Favor encaminhar ordens de compras por e-mail para: comercial.go@cbaa-asfaltos.com.br

Dados Bancários para depósito:

Banco do Brasil

Ag.: 1686-1 | CC: 74.438-7

CNPJ: 05.099.585/0001-62

05.099.585/0012-15
CBAA - ASFALTOS LTDA
Rua JC-27 s/nº Qd. 29 Lt. R19
Res. Jd. Canedo II CEP: 75.250-304
Senador Canedo - GO


Engº Henryflávio Araújo
Diretor Comercial Centro-Oeste
Crea 1018632352D/GO
Comercial Centro - Oeste
CBAA ASFALTOS

+55 (62) 98409-0519
www.cbaa-asfaltos.com.br
henryflavio.araujo@cbaa-asfaltos.com.br

Senador Canedo - GO, 27 de fevereiro de 2026.

CNPJ: 05.099.585/0012-15
RUA JC 27 SN QD. 29 LT R19
RESIDENCIAL JARDIM CANEDO II
SENADOR CANEDO GO

PROPOSTA COMERCIAL



Prazo de Entrega:

Conforme Programação.

Reajuste de Preços:

Os preços dos produtos asfálticos são fixos e poderão ser reajustados se houver variação de preços autorizadas pela Petrobras Refinaria, mediante comunicação prévia e de acordo com os índices praticados pela fonte produtora. Os preços dos fretes são fixos e poderão ser reajustados se houver variação significativa nos preços dos combustíveis e derivados, autorizados pela ANP (Agência Nacional do Petróleo e combustíveis), que será de conhecimento de todos.

Esclarecimentos:

1. Sendo contratado o serviço de frete apenas da carreta, o cliente possui 01 (um) dia e/ou 24h corridos para carregar ou descarregar o equipamento; caso contrário, será cobrada multa diária no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais). Sendo contratado o serviço de frete do conjunto (cavalo e carreta), o cliente possui 01 (um) dia corrido para efetuar a carga ou descarga; caso contrário, será cobrada multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). É de responsabilidade da transportadora a entrega do produto CAP na temperatura de 150° C e, em caso de não descarregamento do produto no mesmo dia pelo cliente, o aquecimento será de sua responsabilidade, obedecendo as seguintes regras: fornecer 25 (vinte e cinco) litros de óleo diesel, sendo 05 (cinco) litros para o cavalo mecânico e 20 (vinte) para o tanque de maçarico da carreta a cada hora de queima;
2. Vendas a prazo sujeitas à análise de crédito;
3. Os atendimentos ocorrerão em carretas com capacidade mínima de 28 TON e máxima de 35 TON;
4. No caso da necessidade de prorrogação de título/boleto, serão cobrados encargos financeiros moratórios pró-rata, referente os dias prorrogados, porém deverão ser solicitados até 48 horas antes do vencimento
5. Proposta válida até **31/01/2026**;
6. Caro cliente, favor verificar junto a secretaria de estado da fazenda a cobrança de diferencial de alíquota. A informação sobre a condição de contribuinte ou não do ICMS é de inteira responsabilidade do cliente;
7. A quantidade efetivamente carregada poderá variar o peso em até 5% para mais ou para menos.
8. Cláusula de Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus/AM para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato/fornecimento;
9. Cobrança de Juros: Em caso de atraso no pagamento, será cobrado juros de 3% ao mês;
10. Multa: Em caso de inadimplência, será aplicada uma multa de 2% sobre o valor total da fatura;
11. O título (boleto) não pago no vencimento, estará sujeito a Protesto/Pefin 5 dias corridos após vencimento.
12. Caso o título (boleto) seja quitado após o vencimento mediante aviso de protesto em cartório, A CBAA receberá o repasse do cartório em **valor original** do título e o devedor continuará responsável pelo pagamento residual dos encargos (**multa e juros moratórios**) via Nota de Débito, calculados a partir da data de vencimento até o efetivo repasse do valor pelo cartório.
13. Honorários Advocatícios: O devedor ficará responsável pelo pagamento dos honorários advocatícios, fixados em 10% do valor total devido em atuações extrajudiciais e 20% do valor total devido em atuações judiciais, caso seja necessária a atuação de advogado para a recuperação do crédito.

Engº Henrylário Silva de Araújo
Crea 1018632362/GO
Comercial Centro - Oeste
CBAA ASFALTOS

05.099.585/0012-15
CBAA - ASFALTOS LTDA
Rua JC-27 s/nº Qd. 29 Lt. R19
Res. Jd. Canedo II CEP: 75.250-304
Senador Canedo - GO

PROPOSTA COMERCIAL



Quem Somos

CBAA Asfaltos

Desde 1984, somos uma **empresa pioneira** originária do Norte do Brasil, que produz, comercializa e distribui **produtos asfálticos** no país, priorizando a segurança, qualidade e o meio ambiente.

A sua obra é a nossa prioridade. Com uma atuação estratégica e 15 unidades distribuídas em todo o território nacional, nosso time de consultores especifica o produto mais adequado para o seu projeto, garantindo uma **entrega ágil** por meio das **melhores soluções de transporte e armazenagem** para a sua obra.

Uma das maiores distribuidoras de produtos asfálticos do Brasil

Somos especialistas em **soluções eficientes para o mercado de pavimentações**. Do atendimento à entrega, nós asseguramos a melhor experiência para você.

Atuação estratégica no território brasileiro

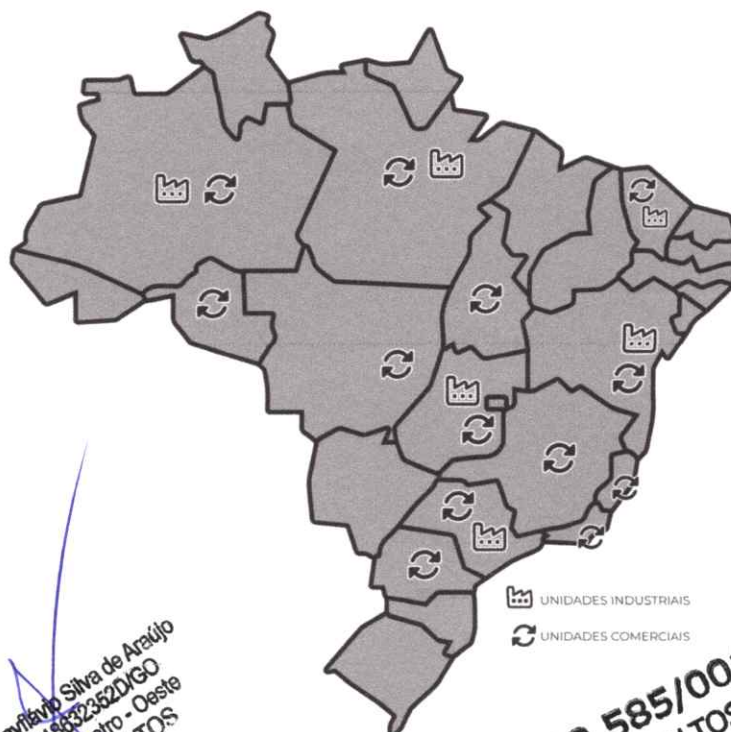
Temos forte presença no **Centro-Oeste, Norte, Nordeste e Sudeste**, com as seguintes sedes:

Unidades Industriais

Ananindeua / PA (matriz industrial)
Caieiras / SP
Feira de Santana / BA
Senador Canedo / GO
Guaiuba / CE
Manaus / AM

Unidades Comerciais

Alto Araguaia / MT
Belém / PA (matriz comercial)
Betim / MG
Brasília / DF
Caieiras / SP
Cariacica / ES
Fortaleza / CE
Manaus / AM
Palmas / TO
Ponta Grossa / PR
Porto Velho / RO
Rio de Janeiro / RJ
Salvador / BA



Engº Henrylvo Silva de Araújo
Crea 1018832362/DGO
Comercial Centro - Oeste
CBAA ASFALTOS

05.099.585/0012-15
CBAA - ASFALTOS LTDA
Rua JC-27 s/nº Qd. 29 Lt. R19
Res. Jd. Canedo II CEP: 75.250-304
Senador Canedo - GO

Proposta Comercial

Aparecida de Goiânia, 11 de março de 2026
Prop. 171/26

À CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - CNPJ.: 02.155.735/0001-10

END.: Alameda do Sapê, Qd. 07, Lt.34, Vargem bonita, Senador Canedo- GO - **CEP.:** 75252-530

INSC. EST.: 10.297.421-7

A/C: Sra. Jakeline

E-mail: jakeline.carvalho@construtoraccl.com.br

CONTATO.: 62 3273-6668 / 62 99641-9426

Ref.: Estruturas em concreto armado e protendido para **Vigas de Ponte tipo VPU, a serem retiradas na fábrica, em Aparecida de Goiânia - GO.**

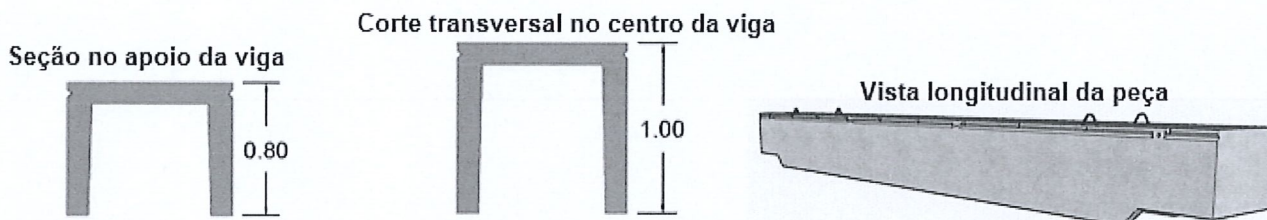
Prezados Senhores:

MOLDI Industria e Comercio de Artefatos de Cimento LTDA., vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar proposta de execução de estruturas em concreto armado e protendido para **Vigas de ponte tipo VPU, L=10m,** conforme solicitado.

ESCOPO

1. VIGAS DE PONTE TIPO VPU EM CONCRETO PROTENDIDO

- Altura = 0,80 m / 1,00 m
- Largura = 1,00 m
- Comprimento = 10,00 m



OBSERVAÇÃO:

A ponte com este modelo de viga não necessita de capeamento.

PREÇO UNITÁRIO DA VIGA:

R\$ 11.070,00 (Onze mil e setenta reais)

PREÇO POR METRO LINEAR:

R\$ 1.107,00 (Um mil, cento e sete reais)

PRAZO:

Prazo da obra a combinar entre as partes.

O prazo se inicia após:

- assinatura de contrato;
- pagamento;
- aprovação das formas pelo CONTRATANTE.

Handwritten signature in green ink.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- À vista.

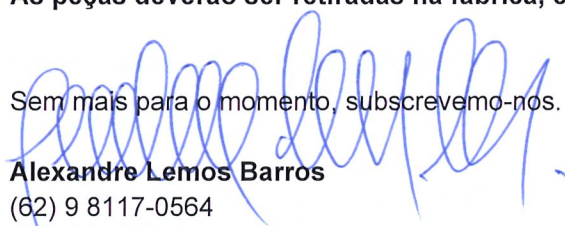
PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade de nossa proposta é de 5 (cinco) dias úteis após esta data.

LOCAL:

As peças deverão ser retiradas na fábrica, em Aparecida de Goiânia-GO.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.


Alexandre Lemos Barros

(62) 9 8117-0564

(62) 3611-8000



Soluções Inovadoras
em pré-fabricados

Aparecida de Goiânia - GO, 10 de Março de 2026.

À

CCL - Construtora Centro Leste Ltda

Fone (062) 9 9986-8399

ATT.: Sra. Jakeline

Prezada Senhora;

Atendendo à solicitação de V. Sa., vimos através deste propor o fornecimento de produtos de nossa fabricação, conforme abaixo especificamos:

Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor unitário				Sub Total
				Produto	+	Frete	= Total unitário FOB	
1	Fabricação de viga I pré-moldada de 1,00 x 10,00 m;	14	pç	R\$ 15.500,00	+	R\$ -	R\$ 15.500,00	R\$ 217.000,00
Valor total dos produtos :.....								R\$ 217.000,00
Valor total do frete (00 remessa X caminhão munck) :.....								R\$ -
Valor total de nossa proposta :.....								R\$ 217.000,00

Considerações finais

Prazo de entrega: A combinar;

Local de entrega: **A retirar em nossa indústria em Aparecida de Goiânia - GO;**

Condições pagamento: 40% de sinal, saldo com 28 (vinte e oito) dias, com cobrança bancaria por remessa;

Validade desta proposta: 03 (três) dias.

Cotado por: Sérgio Meireles Fone: (62) 3545-3300 / 9 9604-9625

Sem mais, com apreço, subscrevemo-nos

At. te



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 60e7ef6190a1b02988c42ab0284cb2ff857cd3c3fb5722e2c4c127d9db927b1
<https://arquivo1p67esf20cf292f4197a889902194046092eae/6375917387>

025



Página de assinaturas



Sérgio Meireles
794.374.861-15
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 10 mar 2026
16:41:08 |  | Jakeline Duarte de Carvalho criou este documento. (Email: jakeline.carvalho@construtoraccl.com.br, CPF: 874.497.221-00) |
| 10 mar 2026
16:42:28 |  | Sérgio Felicio Meireles (Celular: +5562996049625, CPF: 794.374.861-15) visualizou este documento por meio do IP 189.63.33.166 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil |
| 10 mar 2026
16:42:50 |  | Sérgio Felicio Meireles (Celular: +5562996049625, CPF: 794.374.861-15) assinou este documento por meio do IP 189.63.33.166 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil |



DATA: 16/09/2025

COTAÇÃO 09/25.COD.0430

À

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

At.: Jakeline Carvalho

Ref.: Cotação de Preço – Diversas Obras em Goiás.

Conforme solicitação, informamos as condições comerciais para aquisição de cimento **FOB (Retira na Fabrica de Cocalzinho-MG)**, para as diversas obras do Estado de Goiás da Construtora Centro Leste.

<u>Produto Ensacado</u>	<u>Preço/FOB</u>	<u>Cidade</u>
Cimento CP II E 32	R\$ 26,00/Saco 50 kg + Frete	Porangatu-GO
Cimento CP II E 32	R\$ 26,00/Saco 50 kg + Frete	Sta. Tereza de Goiás-GO
Cimento CP II E 32	R\$ 25,80/Saco 50 kg + Frete	Campos Belos-GO
Cimento CP II E 32	R\$ 25,80/Saco 50 kg + Frete	Alvorada do Norte-GO
Cimento CP II E 32	R\$ 25,00/Saco 50 kg + Frete	Mozarlandia-GO
Cimento CP II E 32	R\$ 26,50/Saco 50 kg + Frete	Goianesia-GO

OBS:

- Pagamento à Vista ou à Prazo (mediante análise de crédito).
- Preço praticado para entrega diurna e noturna.
- A descarga do material é por conta do cliente/obra. Não temos a descarga do material. FOB retira em Cocalzinho-GO + Frete.
- Agenciamento do Frete, Prazo de Entrega e Quantidade a ser retirada a combinar com o Transportador.
- A distância do local de entrega para o caminhão, deverá ter no máximo **17 metros**, livre de obstáculos.

Televendas: 0800-282-8200 – Fone : (19) 9 9326-1800

Companhia Siderurgica Nacional - CSN

rogerio.batista@csn.com.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 48c7d4bb7e1d12cb8677fd9dc2cdafe782edf6332e8296bd4444fad3d9359ce0
<https://valida.ae/4e0b072da8486dd816ac04a4002e74c67d427897fa5b3b668>

027





DATA: 16/09/2025
- Imposto inclusos.

COTAÇÃO 09/25.COD.0430

Validade da Proposta: até 30/09/2025.

Atenciosamente,


Rogério Rocha Batista
Gestor de Contas

Roberto Takatatsu
Gerente Comercial

Televendas: 0800-282-8200 – Fone : (19) 9 9326-1800
Companhia Siderúrgica Nacional - CSN
rogerio.batista@csn.com.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 48c7d4bb7e1d12cb8677fd9dc2cdafe782edf6332e8296bd4444fad3d9359ce0
<https://valida.ae/4e0b072da8486dd816ac04a4002e74c67d427897fa5b3b668>

028



Página de assinaturas



Rogério Batista
277.058.838-99
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|--|
| 16 set 2025
15:14:58 |  | Jakeline Duarte de Carvalho criou este documento. (Email: jakeline.carvalho@construtoraccl.com.br, CPF: 874.497.221-00) |
| 16 set 2025
15:48:25 |  | Rogério Rocha Batista (Celular: +5519993261800, CPF: 277.058.838-99) visualizou este documento por meio do IP 187.85.18.41 localizado em Bauru - São Paulo - Brazil |
| 16 set 2025
15:50:16 |  | Rogério Rocha Batista (Celular: +5519993261800, CPF: 277.058.838-99) assinou este documento por meio do IP 187.85.18.41 localizado em Bauru - São Paulo - Brazil |





CNPJ: 23.791.633/001-60; I.E: 10.650.858-0

Rod BR153 S/N Km 18

A Direita Zona Rural; Anápolis-GO

(61)99188-4016 (61)99120-5261

PROPOSTA COMERCIAL

Anápolis, 15 de Outubro de 2025

Prezado departamento de compras;

A Fênix, apresenta a você a proposta de RVO PLUS PARA CALDEIRA. Óleo combustível para queimas em usinas, CBUQ, fornos e caldeiras. À base de óleos vegetais e minerais.

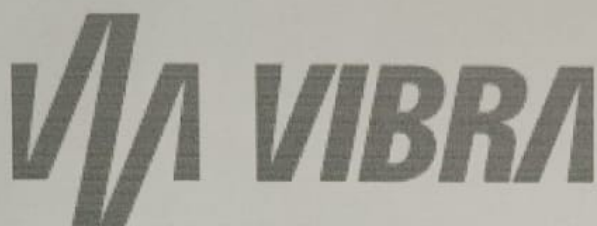
Valor a ser entregue para a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, CNPJ: 02.155.735/0001-10, local de entrega: Araguapaz - GO, é de R\$ 2,85 com frete incluso. Condição de pagamento: boleto bancário com o prazo 15 dias, 48 horas úteis para a entrega.

Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimento.


(61) 99188-4016

faturamento@fenixoleos.com ; fernanda@fenixoleos.com





A CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A

A Vibra Energia S.A, CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02, sediada à Rua Correia Vasques nº 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, vem através ofertar os seus melhores preços para contratação de fornecimento à CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A. inscrita no CNPJ MF sob número 02.155.735/0001-10, para fornecimento anual às suas unidades em Goiás, conforme quadro abaixo:

CONSUMO ANUAL PROJETADO		
Cidades	S500 (Litros)	Valor Unitário
Goianésia	878.706 L	4,85
Aparecida de Goiania	117.156 L	5,32
Kalunga	459.061 L	5,65
Aparecida de Goiania	35.520 L	5,32
Jatai	1.021.087 L	5,10
Nova Crixas	125.000 L	4,88
Mozarlandia	2.550.000 L	4,80
São Miguel do Araguaia	800.000 L	5,48
Iporá	300.000 L	4,79
Araguapaz	1.000.000 L	4,80
		6.186.530 L

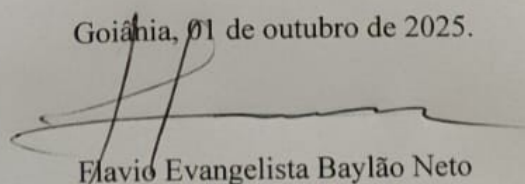
As condições comerciais podem sofrer alterações sem prévio aviso, a depender de alterações de diversos fatores, como câmbio, custo de produtos, custo de transporte, impostos, alterações na origem do suprimento, alterações em custos de biodiesel etc. A alterações de custos sempre terão efeitos imediatos sem prévio aviso, após a concretização do seu fato gerador.

Condição CIF

Pagamento à Vista

Validade da proposta – 15 dias

Goiânia, 01 de outubro de 2025.



Flavio Evangelista Baylão Neto
Vibra Energia S.A

Email: flavioneto@vibraenergia.com.br

Tel: 62-99635-3860

**RODOENGE**Engenharia e
Sinalização*Aparecida de Goiânia, 13 de Março de 2026.***Construtora Centro Leste.**

A/c do Sra. Jakeline.

Administração.

orc 01-13-03-2026**Rodoenge Engenharia e Sinalização | CNPJ 42.262.307/0001-00**

Conforme solicitação, encaminhamos proposta comercial para Fornecimento / Serviços como especificação e valores abaixo:

Item	Objeto	QTD.	UND	VL. Un.	VL. TOTAL
01	Película refletiva tipo I	740,47	Mt ²	54,51	40.363,02
02	Placa para sinalização em chapa nº 16 com pintura eletrostática	740,06	Mt ²	43,47	32.170,41
03	Película refletiva tipo III	180,59	Mt ²	89,20	15.216,63
04	Frete para entrega dos materiais por KM rodado. Obs. Valor válido somente para dentro do estado de Goiás.	01	Unid	3,10	3,10,00
Total R\$					87.750,06

- ☐ Prazo de execução: Ver andamento da obra.
- ☐ Prazo para pagamento: 10 dias boleto bancário.
- ☐ Orçamento com validade de 60 dias corridos.

Obs. Frete com KM rodado.**RODOENGE
ENGENHARIA E
SINALIZACAO
LTDA:42262307000100**Assinado de forma digital por
RODOENGE ENGENHARIA E
SINALIZACAO
LTDA:42262307000100
Dados: 2026.03.13 15:26:58 -03'00'**Rodoenge Eng. e Sinalização.
Marcos Almeida**

Fone: | 62 98104-5177

E-mail: contato@rodoenge.com.br**Acesse nosso site > www.rodoenge.com.br**



EQUIPAMENTOS



DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01427644028

PLACA

TGM3F51

EXERCÍCIO

2026

ANO FABRICAÇÃO

2024

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

254290565077



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

02848461154

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/18.260 CRM 4X2 4P

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9536B8TD1SR037277

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN GO (11DE25112459225E969A) em 19/01/2026 às 08:58:00.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

10.61

POTÊNCIA/CILINDRADA

255CV/6870

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

2097128B017120

CMT

35.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

04P

CARROCERIA

TANQUE PRODUTO PERIGOSO MEC OP

NOME

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

CPF / CNPJ

02.155.735/0001-10

LOCAL

SENADOR CANEDO GO

DATA

16/01/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

RECEBEMOS DE LDA Industria e Comercio EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 DESTINATÁRIO: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - Alameda AL DO SAPE, SN - QUADRA07 LOTE 34 ESTANCIA VARGEM BONITA Senador Canedo-GO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.017.887

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LDA Industria e Comercio EIRELI

Rua Alcindo Nardini, 03

Jardim Dulce (Nova Veneza) - 13178-512

Sumare - SP Fone/Fax: 1938389595

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.017.887

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3255 0246 2532 2500 0150 5500 1000 0178 8710 0009 4710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135250308223737 - 03/02/2025 15:44:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUCAO ESTAB.DEST. A NAO CONTRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

671236128113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

46.253.225/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ / CPF

02.155.735/0001-10

DATA DA EMISSÃO

03/02/2025

ENDEREÇO

Alameda AL DO SAPE, SN - QUADRA07 LOTE 34

BAIRRO / DISTRITO

ESTANCIA VARGEM BONITA

CEP

75252-530

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Senador Canedo

UF

GO

FONE / FAX

62996461635

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102974217

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

03/02/2025

Valor

R\$ 220.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
220.000,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	3.375,90	220.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.549,60	220.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

FRETE POR CONTA

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

02.155.735/0001-10

ENDEREÇO

AL AL DO SAPE,SN-ESTANCIA VARGEM BONITA 75252530

MUNICÍPIO

Senador Canedo

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

UNIDADE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2.928,117

PESO LÍQUIDO

2.928,117

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
40051003004	ESPARGIDOR HID. P2 - 8000L (HIDRAULICO) MARCA/MODELO: LDA-8.000-D/A-H, CAPAC. 8.000 LITROS, SERIE: 5534 ANO FABRICACAO 2025	84031010	000	6107	UN	1,0000	220.000,0000	220.000,00	220.000,00	15.400,00		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: INSTALADO SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO VW-18.260, CHASSI: 9536B8TD1SR037277, NIEV:SPO3E2468,0S05534, COM ALIENACAO FIDUCIARIA AO BANCO VOLKSWAGEN S.A.DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO 274 - BANCO BMP MONEY PLUS, AGENCIA: 0001 - C/C No 08182565-5, FAVORECIDO: LDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, PIX: CNPJ: 46.253.225/0001-50//Valor aproximado dos Tributos R 35.640,00 (16,20%). Fonte IBPT/empresometro.com.br A5G7R1

Inf. fisco: Nota Fiscal emitida nos termos do Artigo 155, VIII letra b da CF/88. Emenda Constitucional - EC 87/2015, Convenio 93/2015//Cumprimento do disposto na CAT 66/2018, referente ao valores de Isento/Nao Tributadas e/ou Outras - Arts. 214 e 215 do RICMS/SP - (OUTROS/ISENTO) - 6.107//Alíquota: 7% - Base de R 220.000,00 - ICMS: R 15.400,00Diferencial de Alíquota: 12% - (R 26.400,00) SP: 0%-R 0,00/GO: 100%-R 26.400,00

RESERVADO AO FISCO

DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01293424819

PLACA

SCV1189

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

223388678065



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

34565624798

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/24.260 CRM 6X2

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9536K824XNR034688

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN GO (11DE2411265A9CE84291) em 23/09/2025 às 16:55:24.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

15.78

POTÊNCIA/CILINDRADA

256CV/6871

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

2096125A796121

CMT

35.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

ABERTA/MEC OPERACIONAL/C ESTEN

NOME

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

CPF / CNPJ

02.155.735/0001-10

LOCAL

SENADOR CANEDO GO

DATA

14/08/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

NF-e
Nº. 000.013.059
Série 001

[illegible]

Impresso em 03/03/2026 as 13:39:37 Danfe Pack 037 | Alterdata Software



DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01303229762

PLACA

SCO2C73

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

223463237342



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

84001530305

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/26.260 CRM 6X4

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9536K8267PR015164

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN GO (11DE2411265A9CE84291) em 13/03/2025 às 11:39:06.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

15.44

POTÊNCIA/CILINDRADA

256CV/6871

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

2096324A336320

CMT

35.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

TANQUE/CABINE ESTENDIDA

NOME

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

CPF / CNPJ

02.155.735/0001-10

LOCAL

SENADOR CANEDO GO

DATA

13/03/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01398946882

PLACA

RBZ5158

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2024

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

244083118113



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

71556309882

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/29.530 MTM 6X4

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9539K8TJ0SR200679

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN GO (11DE2411265A9CE84291) em 24/09/2025 às 16:43:58.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

525CV/1241

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

5256915A206912

CMT

80.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CABINE ESTENDIDA

NOME

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

CPF / CNPJ

02.155.735/0001-10

LOCAL

SENADOR CANEDO GO

DATA

17/07/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

RECEBEMOS DE FACCHINI S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 328.000,00 DESTINATÁRIO: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - AL DO SAPE,, S/N - - QD 07 LT 34 ESTANCIA VARGEM BONITA SENADOR CANEDO-GO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.026.939

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FACCHINI S.A.

AVENIDA DAS AMERICAS, 1504

DIST INDUSTRIAL - 79570-000

APARECIDA DO TABOADO - MS Fone/Fax: 6735658550

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

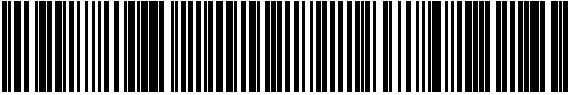
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.026.939

Série 001

Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

5022 1003 5099 7800 1224 5500 1000 0269 3911 8314 3000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

150220035544853 - 07/10/2022 16:00:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

283383046

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.509.978/0012-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ / CPF

02.155.735/0001-10

DATA DA EMISSÃO

07/10/2022

ENDEREÇO

AL DO SAPE,, S/N - - QD 07 LT 34

BAIRRO / DISTRITO

ESTANCIA VARGEM BONITA

CEP

75252-530

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

SENADOR CANEDO

UF

GO

FONE / FAX

6232736668

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102974217

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

07/10/2022

Valor

R\$ 328.000,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
328.000,00	39.360,00	0,00	0,00	0,00	4.762,56	328.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.936,64	328.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

SEMIERREBOQUE

MARCA

FACCHINI S/A

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

16.770,000

PESO LÍQUIDO

16.770,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 02155735000110-AL DO SAPE,, S/N - - QD 07 LT 34 - ESTANCIA VARGEM BONITA SENADOR CANEDO - GO

Inf. Contribuinte: Dados bancarios para credito do recurso: "BANCO BRADESCO S/A - Agencia: 3499-1 (SAO JOSE RIO PRETO - SP) - Conta Corrente: 59.200-5 - FACCHINI S/A - CNPJ 03.509.978/0002-52" - Isento de Parachoque traseiro, conforme resolucao CONTRAN 674/2017. Aliquota do IPI reduzida a zero conf. TIPI - Decreto no 11.158 de 29/07/2022. - PRACA DE PAGAMENTO: VOTUPORANGA - SP Trib aprox R\$: 25.748,00 Federal e 39.360,00 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 316342. LOCAL DE ENTREGA: Endereco: AL DO SAPE, S/N - QD 07 LT 34 Bairro/Distrito: ESTANCIA VARGEM BONITA Municipio: SENADOR CANEDO CEP: 75252530 UF: GO Pais: BRASIL Email: NFCENTROLESTE@GMAIL.COM Inscricao Estadual: 102974217 / / ALIENACAO FIDUCIARIA: BANCO VOLKSWAGEM S.A., / CHASSI: 94BC1813NPV005720 / CODIGO MARCA MODELO: 660940 / ANO FABRICACAO: 2022 / ANO MODELO: 2023 / TARA: 16770 Kg / LOTACAO/CAPACIDADE TECNICA: 11730 Kg / 40000 Kg / PBT: 28500 Kg / MEDIDAS EXTERNAS: 18.071 X 3.000 X / COR: 1-AMARELO Pedido: 55981-1 Email do Destinatário: NFCENTROLESTE@GMAIL.COM mailDest: NFCENTROLESTE@GMAIL.COM Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 65.108,00

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 11/10/2024 as 12:35:15

DanfeNFePHP ver. 2.2.7 Powered by NFePHP (GNU/GPLv3 or later / GPLv3) © www.nfephp.org

041



DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01436943857

PLACA

TGE2H62

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

254365533479



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

50860827443

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ATEGO 2429

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM951511SB413167

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN GO (11DE2411265A9CE84291) em 25/06/2025 às 08:33:02.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

16.68

POTÊNCIA/CILINDRADA

286CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

925970U1532598

CMT

27.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

CPF / CNPJ

02.155.735/0001-10

LOCAL

SENADOR CANEDO GO

DATA

29/05/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01436943067

PLACA

TGJ0112

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

254365476017



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

55633417258

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ATEGO 2429

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM951511SB413290

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN GO (11DE2411265A9CE84291) em 28/05/2025 às 12:37:10.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

16.68

POTÊNCIA/CILINDRADA

286CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

925970U1532632

CMT

27.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

CPF / CNPJ

02.155.735/0001-10

LOCAL

SENADOR CANEDO GO

DATA

28/05/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01436947780

PLACA

TFT6A12

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

254363445106



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

31661015346

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ATEGO 2429

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM951511SB413328

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN GO (11DE2411265A9CE84291) em 02/07/2025 às 08:50:09.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

16.68

POTÊNCIA/CILINDRADA

286CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

925970U1532687

CMT

27.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

CPF / CNPJ

02.155.735/0001-10

LOCAL

SENADOR CANEDO GO

DATA

02/07/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

NF-e
Nº. 000.010.175
Série 001

[illegible]

Impresso em 22/09/2025 as 12:08:00



DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01436943601

PLACA

TF15H52

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

254358795544



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

11808135484

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ATEGO 2429

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM951511SB413110

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN GO (11DE2411265A9CE84291) em 28/05/2025 às 12:48:18.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

16.68

POTÊNCIA/CILINDRADA

286CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

925970U1532510

CMT

27.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

CPF / CNPJ

02.155.735/0001-10

LOCAL

SENADOR CANEDO GO

DATA

27/05/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01436945361

PLACA

TGC5C72

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

254365529927



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

60586908204

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ATEGO 2429

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM951511SB413469

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN GO (11DE2411265A9CE84291) em 25/06/2025 às 08:34:13.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

16.68

POTÊNCIA/CILINDRADA

286CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

925970U1532796

CMT

27.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

CPF / CNPJ

02.155.735/0001-10

LOCAL

SENADOR CANEDO GO

DATA

02/06/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01436947623

PLACA

TGL0G42

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

254365531654



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

05442190346

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ATEGO 2429

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM951511SB413120

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN GO (11DE2411265A9CE84291) em 25/06/2025 às 08:35:12.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

16.68

POTÊNCIA/CILINDRADA

286CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

925970U1532526

CMT

27.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

CPF / CNPJ

02.155.735/0001-10

LOCAL

SENADOR CANEDO GO

DATA

11/06/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Sotreq CAT SOTREQ S/A RUA 1,S/N POLO EMPRESARIAL GOIAS - 74985-115 APARECIDA DE GOIANIA / GO FONE: 55623265-6000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000653533 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 5222 0734 1511 0000 1374 5500 1000 6535 3318 1990 5661 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.receb.de terceiros			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225356156589 29/07/2022 15:05:32		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1000922-84		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIB.		CNPJ 34.151.100/0013-74	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL		CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A		CNPJ / CPF		02.155.735/0001-10		DATA DA EMISSÃO		29/07/2022									
ENDEREÇO				AL DO SAPE - S/N - QUADRA07 L				BAIRRO/DISTRITO		ESTANCIA VARGEM		CEP		75252-530		DATA DE SAÍDA/ENTRADA					
MUNICÍPIO				SENADOR CANEDO				FONE/FAX		632736668		UF		GO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		102974217		HORA DE SAÍDA	

[illegible]

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 170.897,00	VALOR DO ICMS 29.052,49	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS 415.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 415.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 1 - Destinatário		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1	Unidade					3.166,000		3.166,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD	DADOS DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.C.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
242D3-01CLN3.AA	MINI-CARREGADEIRA	8429.51.99	720	5102	UN	1,000	415.000,0000	415.000,00	170.897,00	29.052,49		17,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14216554	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "Alienação Fiduciária a favor de BANCO CATERPILLAR S/A" Descrição e modelo: MINI CARREGADEIRA - 242 Marca: CAT Valor da entrada: R\$ 0,00 Valor financiado: R\$ 415.000,00 Contrato: COS71058 Ano: 2021 Série: CAT0242DER2L00652 BASE DE CALCULO DE ICMS REDUZ, CONFORME Art. 8, Inc. XXVII, Anexo IX DO RICMS/GO Tributada com alíquota zero de IPI Alíquota diferenciada de PIS e COFINS conf.art. 8º, parág. 3º, inciso I da Lei 10.865/2004 Cliente: 0000033620 CondPagto: ZZA1 VENC: 00/00/0000 Sem Boleto Usuário: ADMJOBS OV: 0010087960 Serie: CAT0242DER2L00652 VL APROX TRIB: 54037.15 RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE SOTREQ S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 000653533 SÉRIE 059
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RECEBEMOS DE SISPLAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 84254
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

SISPLAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	CONTROLE DO FISCO
CAIO BARCELOS SILVEIRA, 179 - DOM VELLOSO		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
ITUMBIARA - GO		Nº 84254	CHAVE DE ACESSO
CEP: 75535-767 FONE: (64) 03430-6400		SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 2	5224 0307 5401 1100 0210 5500 1000 0842 5411 4616 8778
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIAS		152247382306905 28/03/2024 16:39:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	I.E. DO SUBS. TRIBUTÁRIO		CNPJ
103955313			07.540.111/0002-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
RAZÃO SOCIAL		CNPJ	DATA EMISSÃO
CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		02.155.735/0001-10	28/03/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
ALAMEDA DO SAPE, S/N QD 7 CH 34		ESTANCIA VARGEM BONITA	75252-530
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF
SENADOR CANEDO		FONE: (62) 3273-6668	GO
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
		102974217	16:39:47

FATURA / DUPLICATA	
001 Ve.29/03/2024 R\$70.000,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
23.058,00	3.919,86	0,00	0,00	70.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO	UF	CNPJ / CPF
		0-EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				1.050,00	1.050,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
89010352	ROCADEIRA HIDRAULICA ARTICULADA RHA A750950BL77A800R Modelo:8901.0001.81.8 Marca:AGRITECH LAVRAVE Renavam:0 Placa: N/U:NOVO Passag.:0 Opcionais: FCI:	84328000	520	5102	UN	1,0000	70.000,0000	70.000,00	23.058,00	3.919,86	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
OS DADOS DO DESTINATARIO SAO TRATADOS CONFORME A LGPD (LEI N. 13.709/18) CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A DECLARAMOS PARA FINS DE CERTIFICADO DE PROPRIEDADE QUE VENDEMOS O VEICULO ESPECIFICADO A (0) SR. (A) *REF. NF. ENTRADA Nr. 150202 A PRAZO VENDEDOR: 915.087.461-68-WENDEL ESTEVAM ABADIA LIMA Val Aprox Trib R\$: 19964,00 (28,52%) Fed, R\$: 0,00 (,00%) Est e R\$: 0,00 (,00%) Mun. Fonte: IBPT/FECOMERCIO GO Xe67eQ E-mail Cliente: NFCENTROLESTE@GMAIL.COM # #RED BC 32,94% CONF.CONV. 5	
RESERVADO AO FISCO	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES

2/91 CLAUS. II CARGA TRIB. 5,6% SERIE:8901-03522-BEM COM ALIENACAO FIDUCIARIA A VALTRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Codigo DN:59755 Data Venda DN:28/03/24 /

Fatura: 84254/V. Orig. R\$70.000,00/V. Desc. R\$0,00/V. Liq. R\$70.000,00.

RECEBEMOS DE ROTA OESTE MAQUINAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										NF-e					
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR								N. 000046583 SÉRIE 1					
		Identificação do emitente ROTA OESTE MAQUINAS LTDA Av. Sao Francisco SN,SN Santa Genoveva Cep:74672-010 GOIANIA/GO Fone: 6235268600		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 N. 000046583 SÉRIE 1 FOLHA 01/02			 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 5224 0719 5750 4800 0237 5500 1000 0465 8317 4456 3111 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MAQ						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247800587205 24/07/2024 09:50:16-03:00									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106129112			INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.			CNPJ/CPF 19.575.048/0002-37									
DESTINATARIO/REMETENTE										DATA DE EMISSÃO					
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA					CNPJ/CPF 02.155.735/0001-10			24/07/2024							
ENDEREÇO ROD ALAMEDA DO SAPE S/N, QD7 LT34			BAIRRO/DISTRITO SETOR VARGEM BONITA			CEP 75250-000		DATA ENTRADA/SAÍDA							
MUNICIPIO SENADOR CANEDO		FONE/FAX 06232736668		UF GO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 102974217			HORA ENTRADA/SAÍDA						
FATURA															
CALCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CALCULO DO ICMS 725.011,20		VALOR DO ICMS 137.752,13		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00			VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.968.000,00						
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.968.000,00					
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS															
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF					
ENDEREÇO				MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE 1	ESPECIE VIBRO			MARCA			NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 18122,000	PESO LIQUIDO 18122,000					
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO															
COD. PROD VEIC_006045	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. Modelo:PAVIMENTADORA ASFALTO SUPER 1400; Marca:VOGELE; Chassi: WVB00863JJVA00264; Ano de Fabric./Modelo: 2023/2023; Cor: VERDE; Combustivel: Diesel;			NCM/SH 84791010	CST 620	CFOP 5102	UN UN	QUANT. 1,0000	VUNITARIO 1.968.000,00	VTOTAL 1.968.000,00	BC.ICMS 725.011,20	V.ICMS 137.752,13	VIPI 0,00	A.ICMS 19.00%	A.IPI 0.00%
CALCULO DO ISSQN															
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3901335		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO DO ISSQN					VALOR DO ISSQN					
DADOS ADICIONAIS															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Protocolo: 152247800587205 Pedido(s)/Atendimento: 034140 / 0000001182 Condiçao de Pagto:999 - NEGOCIADA Chassi:WVB00863JJVA00264 QT QT:11513292 ALIENACAO FIDUCIARIA A TODAS AS COTAS GRUPO 1527COTA 6228 CARTA 3936101 CONTEPLACAO 25 03 2024 GRUPO 1527 COTA 7021 CARTA 3936105CONTEPLACAO 25 03 2024 GRUPO 1527 COTA 7059 CARTA 3936130 CONTEPLACAO 25 03 2024 GRUPO1527 COTA 7643 CARTA 3936123 CONTEPLACAO 25 03 2024 GRUPO 1527 COTA 8145 CARTA 3936117CONTEPLACAO 25 03 2024 GRUPO 1527 COTA 9895 CARTA 3936077 CONTEPLACAO 25 03 2024 GRUPO1527 COTA 7739 CARTA 3936095 CONTEPLACAO 25 03 2024 GRUPO 1601 COTA 5179 CARTA 3936128CONTEPLACAO 25 06 2024 GRUPO 1601 COTA 5203 CARTA 3936110 CONTEPLACAO 25 06 2024 GRUPO1601 COTA 5373 CARTA 3936102 CONTEPLACAO 25 03 2024 GRUPO 1601 COTA 5968 CARTA 3936089CONTEPLACAO 25 03 2024 GRUPO 1601 COTA 6890 CARTA 3936127 CONTEPLACAO								RESERVADO AO FISCO							

Identificação do emitente ROTA OESTE MAQUINAS LTDA Av. Sao Francisco SN, SN Santa Genoveva Cep:74672-010 GOIANIA/GO Fone: 6235268600	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000046583 SÉRIE 1 FOLHA 02/02	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 5224 0719 5750 4800 0237 5500 1000 0465 8317 4456 3111 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MAQ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247800587205 24/07/2024 09:50:16-03:00
--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 106129112	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 19.575.048/0002-37
--	---------------------------------------	---------------------------------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
-------------------------	---------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
25 03 2024 GRUPO1601 COTA 6909 CARTA 3936121 CONTEMPLACAO 25 03 2024 GRUPO 1601
COTA 7274 CARTA 3936092CONTEMPLACAO 25 03 2024 GRUPO 1601 COTA 8327 CARTA
3936080 CONTEMPLACAO 25 03 2024 GRUPO1601 COTA 9311 CARTA 3936133 CONTEMPLACAO
25 03 2024 GRUPO 1601 COTA 9391 CARTA 3936099CONTEMPLACAO 25 03 2024 GRUPO 1601
COTA 9588 CARTA 3936094 CONTEMPLACAO 25 03 2024Vendedor: VINICIUS SILVA LANDIM
-000198

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA DEPRECIAÇÃO		
Código	Descrição	NF/CHASSI
30101	RECICLADORA DE PAVIMENTO À FRIO - CATERPILLAR RM-500 OU EQUIVALENTE	000.043.950
30040	CAMINHÃO TANQUE 10.000L - Caminhão	84001530305
30040	CAMINHÃO TANQUE 10.000L - Implemento	000.000.324
31062	CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO) - Caminhão	34565624798
31062	CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO) - Implemento	000.013.059
30009	ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE	759332
30009	ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE	759377
30046	MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	612411
30015	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T	000.734.371
30011	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 320DL OU EQUIVALENTE	647177
30019	FRESADORA A FRIO - W 200 F OU EQUIVALENTE	793773
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T - Caminhão	254365533479
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T - implemento	000.010.173
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T - Caminhão	254365476017
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T - implemento	000.010.174
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T - Caminhão	254363445106
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T - implemento	000.010.175
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T - Caminhão	11808135484
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T - implemento	000.010.176
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T - Caminhão	254365529927
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T - implemento	000.010.177
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T - Caminhão	254365531654
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T - implemento	000.010.148
30105	CAMINHÃO PRANCHA - Implemento	244083118113
30105	CAMINHÃO PRANCHA - Caminhão	000.921.709
30158	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM FRESADORA	653533
30158	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM FRESADORA - IMPLEMENTO	786530
30158	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM FRESADORA	000.610.078
30158	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM FRESADORA - IMPLEMENTO	786.529,00
30158	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM FRESADORA	000.610.076
30158	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM FRESADORA - IMPLEMENTO	782.772,00
30158	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM VASSOURA	653534
30158	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM VASSOURA - IMPLEMENTO	000.791.934
30000	TRATOR ESTEIRAS COM LAMINA - CAT D6 OU EQUIVALENTE	281184
30006	TRATOR DE PNEUS COM ROÇADEIRA	270287
30006	TRATOR DE PNEUS COM ROÇADEIRA - IMPLEMENTO	84254
30025	USINA DE ASFALTO A QUENTE 80 t	000.158.789
30023	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS	. 000046583
30021	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO - Caminhão	2848461154
30021	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO - implemento	000.017.887

JUSTIFICATIVA MÃO DE OBRA

PARECER INTERNO EXECUTIVO – CCL

*Assunto: Composição de custo de mão de obra — uniformização remuneratória entre funções auxiliares (“servente” e “ajudante”) na proposta da **Concorrência Eletrônica nº 046/2026 – GOINFRA***

1. OBJETO

Atendendo à solicitação interna da CCL, procede-se à análise técnica da possibilidade de composição de preços da proposta a ser apresentada na Concorrência Eletrônica nº 046/2026, promovida pela GOINFRA, mediante **adoção de uniformização da remuneração entre funções auxiliares classificadas como servente e ajudante, para fins exclusivos de formação de custo de mão de obra.**

2. BASE DOCUMENTAL UTILIZADA

A presente manifestação está restrita exclusivamente aos seguintes documentos:

- Edital de Concorrência Eletrônica nº 046/2026 – GOINFRA
- Tabela T319 – Custo Referencial de Mão de Obra – GOINFRA
- Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 aplicável ao setor

3. ANÁLISE TÉCNICA

3.1. AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO EDITALÍCIA À UNIFORMIZAÇÃO DE RUBRICAS AUXILIARES

O Edital nº 046/2026 estabelece que a proposta deverá observar exequibilidade econômica, coerência técnica e compatibilidade com a execução contratual, prevendo diligência ou desclassificação apenas quando verificada inexecuibilidade material ou desconformidade objetiva com os critérios do certame.

Não há no edital disposição que:

- imponha obrigatoriedade de diferenciação salarial entre funções auxiliares de mesma natureza operacional;
- exija correspondência literal entre nomenclatura interna de mão de obra e cada rubrica referencial da planilha pública;
- vede composição unificada de custos quando preservados os parâmetros mínimos de execução.

Dessa forma, a aferição editalícia recai sobre a consistência global da proposta e não sobre distinções nominais sem impacto material relevante na execução.

3.2. ESTRUTURA COMPARATIVA DA TABELA T319

A Tabela T319 da GOINFRA apresenta, no grupo de mão de obra auxiliar:

- Ajudante — R\$ 8,03/hora (valor sem encargos)
- Servente — R\$ 7,38/hora (valor sem encargos)

A leitura técnica evidencia que ambas as rubricas integram o mesmo campo funcional auxiliar, com reduzida diferença econômica entre si e sem segregação operacional rígida na tabela referencial.

A própria estrutura da T319 demonstra que se trata de funções de apoio operacional próximas, utilizadas como parâmetros referenciais de custo, e não como imposição absoluta de segmentação remuneratória obrigatória dentro da proposta.

3.3. COMPATIBILIDADE NORMATIVA COM A CONVENÇÃO COLETIVA

A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025/2026 vigente estabelece, na sua Cláusula Terceira, o piso salarial para a função de "Servente" em R\$ 7,38/hora (a partir de 01/05/2025).

É de suma importância ressaltar que a CCT não prevê qualquer distinção de remuneração específica para a função de "ajudante".

Pelo contrário, a própria Cláusula Terceira, no seu Parágrafo Primeiro, agrupa explicitamente as duas funções ao indicar que "o salário mínimo da categoria não pode ser inferior ao piso ora estabelecido para o Servente/Ajudante".

Esta redação da CCT demonstra claramente a intenção dos signatários de considerar "servente" e "ajudante" como categorias funcionalmente análogas ou equivalentes para efeitos de piso salarial.

A descrição do "Servente" na própria CCT abrange trabalhadores auxiliares não qualificados para tarefas de apoio operacional em obras de construção pesada (terraplenagem, pavimentação, estradas, pontes, bueiros, meio-fio e afins), o que se alinha perfeitamente com as atividades tipicamente atribuídas a um "ajudante" no ambiente de obras.

Portanto, a unificação remuneratória dessas funções não apenas é compatível, mas encontra respaldo direto na interpretação literal e sistemática da Convenção Coletiva de Trabalho.

3.4. JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DO REFERENCIAL "SERVENTE" DA TABELA T319

Conforme exposto no item 3.2, a Tabela T319 da GOINFRA apresenta dois referenciais para funções auxiliares: "Ajudante" com valor de R\$ 8,03/hora (sem encargos encargos) e "Servente" com R\$ 7,38/hora (sem encargos encargos).

Diante da inexistência de diferenciação salarial entre "servente" e "ajudante" na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), e considerando que a Tabela T319 serve como um referencial de custos e não como um mandamento absoluto de segregação salarial para funções materialmente equivalentes, a decisão da CCL em uniformizar a remuneração de ambas as funções auxiliares **pelo menor referencial da Tabela T319, qual seja, o do "Servente" (R\$ 7,38/hora sem encargos), é tecnicamente e juridicamente defensável.**

Isso se justifica porque:

- valor horário adotado (R\$ 7,38 sem encargos) é **o mesmo estabelecido na CCT para o "Servente/Ajudante" (R\$ 7,38 por hora)**, garantindo o pleno cumprimento da legislação trabalhista e da própria norma coletiva.
- **A CCT engloba ambas as funções no mesmo piso, o que permite flexibilidade na composição da proposta, utilizando um dos referenciais da tabela sem violar o piso normativo.**
- Esta estratégia permite à CCL apresentar uma proposta competitiva, otimizando custos dentro dos limites legais e normativos, sem que isso configure subcotação ou inexecutabilidade, visto que o valor-base da CCT é amplamente superado.

4. SEGURANÇA JURÍDICO-CONCORRENCIAL

A uniformização remuneratória entre as funções de "servente" e "ajudante", **adotando-se o referencial de "servente" da Tabela T319 (R\$ 7,38/hora sem encargos), NÃO configura:**

- violação ao edital, que não impõe segregação salarial para estas funções;
- descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho, uma vez que o valor adotado é o do piso normativo da categoria para servente/ajudante;
- manipulação indevida de planilha ou subavaliação de custo de mão de obra, pois respeita os patamares mínimos estabelecidos pela CCT e utiliza um referencial válido da Tabela T319.

Eventual impugnação concorrencial exigiria demonstração concreta de violação de piso normativo, supressão de encargos ou prejuízo à exequibilidade, elementos que, no presente caso, não se configuram.

5. CONCLUSÃO

À luz do Edital nº 046/2026, da Tabela T319 e da Convenção Coletiva de Trabalho aplicável, conclui-se que é **tecnicamente e juridicamente admissível** a composição da proposta da CCL com a uniformização remuneratória entre "servente" e "ajudante", **adotando o valor referencial do "Servente" (R\$ 7,38/hora sem encargos)** presente na Tabela T319.

Essa abordagem é sustentada pela **ausência de distinção remuneratória específica entre essas funções na CCT**, pela proximidade funcional das rubricas auxiliares, assegurando o pleno cumprimento dos encargos legais e a exequibilidade global da proposta.

NILEIA CHRISTINA
SILVERIO DO
COUTO:831138601
30

Assinado de forma digital por
NILEIA CHRISTINA SILVERIO
DO COUTO:83113860130
Dados: 2026.03.24 17:58:55
-03'00'

DRA NILEIA CHRISTINA SILVERIO DO COUTO
OABGO 29.598

TERMO DE ENCERRAMENTO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 046/2026 – GOINFRA

Este volume contém 84 (oitenta e quatro) folhas, incluindo esta, numeradas por meio de numerador automático, de número 001 a 084, composto de EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS elaborado pela empresa CCL.

Atenciosamente,

Senador Canedo, 18 de maio de 2026.

NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153

Assinado de forma digital por NILTON
AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Dados: 2026.05.18 17:49:18 -03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A